



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE--

VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE---

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE--

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS-----



SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:-----

- despacho de dezanove de Março findo que adjudicou à sociedade Betominho – Sociedade de Construções, S.A. a empreitada de “Alargamento e Pavimentação do C.P. que liga o Cemitério ao Lugar de Sande, na freguesia de Areias” pelo preço de 296 475,55 € (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA;-----

- despacho de nove do corrente mês de Abril, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada de “Ampliação do Cemitério de Vilarinho”, no montante de 79 176,67 € (setenta e nove mil cento e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Rodrigues & Camacho – Construções, S.A., por despacho do Presidente da Câmara de sete de Setembro de dois mil e cinco, do qual o executivo camarário tomou conhecimento em reunião ordinária de vinte e oito do mesmo mês, pelo preço inicial de 500 003,00 € (quinhentos mil e três euros).-----

b) Para conhecimento da actividade camarária o Senhor Presidente deu também conhecimento do seu despacho de dois do corrente mês de Abril, proferido ao abrigo de competência própria, que adjudicou à sociedade Rodrigues & Camacho, S.A. a empreitada “Arranjo Urbanístico da Rua 25 de Abril – Reguenga” pelo preço de 128 000,04 € (cento e vinte e oito mil e quatro cêntimos), mais IVA.-----

c) Seguidamente, pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos nas listas do

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 9 Fl. 03
16 de Abril de 2008

A handwritten signature in the top right corner of the page.

Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

A large diagonal line drawn across the page, starting from the bottom left and extending to the top right, crossing the end of the dashed line. This indicates that the content of the declaration is either missing or has been redacted.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2008

Intervenção dos Vereadores do PPD/PSD, no período Antes da Ordem do Dia

A Câmara Municipal de Santo Tirso e o INTEC - Instituto de Tecnologia Comportamental (Pólo Tecnológico de Lisboa) procederam no dia 9 de Abril, à apresentação pública do estudo OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER.

Afinal, o único estudo que alegra o espírito da actual gestão socialista da Câmara Municipal. Afinal, o único estudo que quase nos coloca a competir sozinhos. Da AMP, apenas o Porto e São João da Madeira. Do Distrito do Porto, apenas Baião e Porto. Do Distrito de Aveiro, apenas S. João da Madeira. Do Distrito de Braga, nenhum concelho. Nem de Viana do Castelo. Nem de Leiria. Nem de Setúbal. Do Alentejo, apenas Évora. Do Algarve, apenas Albufeira.

Vangloria-se o Sr. Presidente com um estudo que onde não estiveram cerca de 300 concelhos. Deleita-se o Sr. Presidente com um estudo que auscultou 250 cidadãos deste concelho, a maior parte com habilitações até ao 6º ano.

Senhor Presidente, coloquem-se as mesmas questões aos jovens com o 9º, 12º ano ou licenciados.

Senhor Presidente, coloquem-se as mesmas questões aos comerciantes deste concelho.

Senhor Presidente, coloquem-se as mesmas questões aos possuidores de habilitações ao nível do 6º ano, mas trabalhadores por conta própria, pequenos empresários.

Senhor Presidente, coloquem-se as mesmas questões aos prestadores de serviços e aos comerciantes.

Os concelhos foram avaliados em dez domínios: ambiente; urbanismo e habitação; acessibilidades e transportes; ensino e formação; economia e emprego; saúde; cultura e lazer; turismo; felicidade; diversidade e tolerância.

Evoca V. Ex.a um estudo que apenas adoptou uma amostra representativa do sexo, da idade e das habilitações académicas.

Senhor Presidente, que falta de rigor e de seriedade neste estudo, quando V. Ex.a procura retirar as conclusões que tira. Certamente que V. Ex.a quando contrata uma empresa para lhe fazer as sondagens pré-eleitorais nunca aceitará tal falta de rigor científico, ao sabor de um resultado pré cozinhado.

Então, porque não foi este estudo auscultar outros escalões de habilitações?

Então, porque não foi este estudo auscultar outras classes profissionais?

Porque não utilizou a representatividade geográfica? Ou a representatividade sócio-económica e o rendimento das famílias? Porque não definiu a auscultação de empregados e desempregados? Porque não representou distintos estilos de vida?

Sabe-se porquê! Porque esta amostra, assim definida, não tem qualquer representatividade. Ela não corresponde minimamente às características do seu universo particular – o concelho de Santo Tirso. Ou terão de nos explicar a razão das 250 pessoas e daquelas 250 pessoas. Ou então, se Santo Tirso, se o nosso concelho se representa por uma amostra onde só cabem as pessoas com formação académica até ao 6º ano, Senhor Presidente, o panorama é bem mais negro que aquele que qualquer estudo anuncia.

Senhor Presidente: como é possível abordar no estudo do INTEC as questões da atractividade dos empregos de elevada competência, a par da definição de uma amostra que não lhe pode dar resposta? Pode V. Ex.a assegurar que em todos os concelhos visados foram auscultadas pessoas com as mesmas habilitações? Porque razão isso não transparece da ficha técnica divulgada?

Senhor Presidente, um estudo como este **NÃO É CREDÍVEL**, é enganoso na forma como se apresenta. Um estudo como este, que não procura instrumentos ao nível da informação secundária, que não apresenta qualquer pesquisa qualitativa efectuada, que não assenta em dados comparativos com amostras de dimensão representativa, **NÃO VALE RIGOROSAMENTE NADA**. Apenas serve de peneira para esconder o SOL!

Outros concelhos visados neste estudo, Albufeira e S. João da Madeira, apresentam nos seus sites os resultados de outros estudos, como o realizado pela Universidade da Beira Interior e, que nos conste, nenhum se deu ao LUXO de mandar publicar o FANTÁSTICO estudo nas páginas dos jornais concelhios.

Seria interessante, Senhor Presidente, lançar o convite para que a equipa de investigação da UBI também tivesse a oportunidade, ou a passadeira que ao INTEC foi estendida, de o apresentar.

É o próprio INTEC que contraria tudo o que o Senhor Presidente diz à comunidade tirsense, quando reconhece que a iniciativa, que foi divulgada pelo SOL ao longo do último mês de Fevereiro, apenas apreciou a 'qualidade de vida' em 11 municípios de Norte a Sul do país: Albufeira, Baião, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Lisboa, Porto, Santo Tirso e São João da Madeira, e que só em 2008, uma amostra significativa de municípios foi convidada a participar. A maioria dos avaliados aceitou o repto, tendo outros sido incluídos pelo seu peso a nível nacional.

E, mesmo assim, o concelho de Santo Tirso apenas aparece citado em 4 dos 10 domínios, sendo que em *dois aparece em 5º, um em 4º e um em 2º lugar*. Compreende-se que para uma Autarquia conformada e resignada com a trajectória do nosso concelho, estes resultados bastem. Mas para os Tirsenses estes resultados apenas confirmam o que os outros estudos de forma clara evidenciam: estagnação.

Para mal dos pecados da gestão da Câmara Municipal de Santo Tirso e do seu quarto de século de governação autárquica, horas depois a imprensa nacional, da TSF ao JN apontavam o dedo da crise a Santo Tirso – líder do desemprego dos concelhos portugueses.

Não ficamos satisfeitos por esta liderança, que mais é uma lanterna vermelha (utilizando uma linguagem da modalidade preferida desta gestão socialista). Estamos profunda e seriamente preocupados.

Mas estes dados, refutados pelo Senhor Presidente da Câmara, são elaborados sob a responsabilidade de uma das mais prestigiadas empresas de consultoria e estudos de mercado do país (a mesma que previu a maioria absoluta para o Sr. Engº José Sócrates).

Estes dados, refutados por V. Exa., são por demais sentidos no dia a dia da vida deste concelho.

Aliás, basta consultar o *Diagnóstico Sócio-Económico, da Agenda 21 Local de Santo Tirso*, no que toca à problemática do emprego e educação, para se perceber que o “Rei Vai Nu”. O INTEC apregoa o oásis em Santo Tirso. A Agenda 21 anuncia fortes ventos e tempestade. Mas afinal, para que servem estes estudos?

A Agenda 21, da responsabilidade de uma entidade prestigiadíssima e credível, a Universidade Católica Portuguesa, alerta para as **principais debilidades e desafios** que o concelho de Santo Tirso enfrenta neste momento (e já enfrentava alguns anos atrás). E não nos esqueçamos que estamos perante uma gestão autárquica com mais de um quarto de século. Assim:

- Santo Tirso possui uma **população jovem, mas com poucos recursos escolares e de qualificação,**
- traduzidos em **taxas elevadas de população com escolaridade menor ou igual à obrigatória,**
- de **abandono escolar precoce** e de saída antecipada e precoce do sistema de ensino e
- ainda nos elevados valores de indivíduos que desempenham **profissões desqualificadas.**
- A desqualificação e, de uma forma geral, a desvalorização da mão-de-obra reflecte-se em **altas taxas de desemprego e sobretudo de desemprego de longa duração.**

Não somos nós que o dizemos: “Os elevados valores verificados em Santo Tirso, principalmente das **taxas de saída antecipada e precoce do ensino, já que são das mais altas do país, revelam graves problemas educacionais** que se repercutirão na vivência diária do indivíduo, com baixas qualificações profissionais e mais facilmente sujeito a trajectórias de vulnerabilidade e exclusão social em meio urbano, tendo em conta que um dos padrões de mobilidade ascendente predominantes na sociedade portuguesa passa por carreiras escolares bem sucedidas de crianças e jovens de origem popular”.

O futuro educacional deste concelho passava por estudar e entender o porquê desta incidência e criar mecanismos de motivação para a continuação da escolaridade, que deveriam passar pela estruturação do ensino profissional adequada ao mercado de trabalho actual e futuro. **Nada disto se fez! Por tal omissão, da estrutura educativa e de qualificação da população tirsense, o factor que ressalta com mais indicativo é a baixa taxa de população que frequenta ou frequentou o ensino superior, inferior tanto à média da Região Norte, como de Portugal.**

Nos últimos anos a taxa de inscritos no centro de emprego relativamente à população activa obedece a uma tendência crescente, **que se traduz numa das maiores taxas do país e torna urgente a necessidade de tomada de medidas, tanto do poder local, como central.**

Mais problemática se torna a situação aquando da constatação que tanto no cenário de modernização da Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV), como no cenário de perda de competitividade dessa indústria, **manter-se-á a tendência para a destruição de postos de trabalho nos próximos anos, mais ou menos acelerada conforme o caso, gerando bolsas de desemprego significativas.**

Está-se perante uma população desempregada, com baixas qualificações, 78% não possuem o ensino básico e impera o desemprego de longa duração.

Num **concelho com gravíssimos problemas**, a preocupação principal não pode ser a de apresentar argumentos de que estamos bem, mesmo quando as entidades próximas, os estudos se centram em resultados totalmente diferentes. Talvez por isso, as **palavras de enorme preocupação dos relatores do Diagnóstico da Agenda 21**, quando afirmam que “a discussão da futura realidade sócio-económica de Santo Tirso vê-se perante duas realidades distintas e, em certa medida, antagónicas. Se por um lado é necessário procurar novos postos de trabalho para a população desempregada, com as características já apontadas, por outro lado na procura de uma nova economia mais aberta, mais tecnológica, mais inovadora, **é necessário encontrar novos trabalhadores**, essencialmente com maiores qualificações tecnológicas.

Também quanto à Educação, o Estudo da Católica vem negar as conclusões do micro estudo do INTEC. Diz, e passamos a citar: “Existe uma disparidade de valores muito significativa entre a qualificação do Norte do País/Portuguesa e de Santo Tirso. Tal revela que apesar dos investimentos e melhorias em educação da última década, **Santo Tirso ainda não conseguiu convergir para a média do país** e que tal só será possível se o aumento da instrução da população for encarado como estratégico e o indivíduo sinta que tal terá benefícios no aumento da sua qualificação.”

Desta nossa intervenção, não podemos deixar de assinalar que::

1. **o Estudo do INTEC não é credível**, pelo menos nas conclusões que dele retira a Câmara Municipal, e estamos dispostos a esgrimir os argumentos necessários para o comprovar;
2. todos os estudos, quer na forma de análises, *blogs*, jornais, revistas, diagnósticos, são unânimes em considerar **Santo Tirso como um concelho depressivo** (1º no desemprego, nos últimos lugares do desenvolvimento municipal, nos últimos lugares da AMP, em perda de população, nos últimos lugares na taxa de alfabetização, com perda significativa de serviços públicos essenciais).
3. A Agenda 21, no seu Diagnóstico Sócio – Económico, deixa alertas muito importantes, bem mais sustentadas e reais que aqueles sopros de ouvido deixados pelo INTEC.
4. A Markttest, o JN, a TSF, a Municipia SA, a UBI, a Revista Portugal Local formam, no entender da Câmara, um *lobby* poderoso, capaz de lançar a mais terrível das cabalas sobre as cabeças dos tirsenses. Enquanto quem nos gere se entretém com estes *fait divers*, os concelhos vizinhos, recuperam investimento, reduzem desemprego, aumentam a auto estima dos cidadãos e das empresas. **É o sinal de um tempo que tem de chegar a Santo Tirso!**



Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito:-----

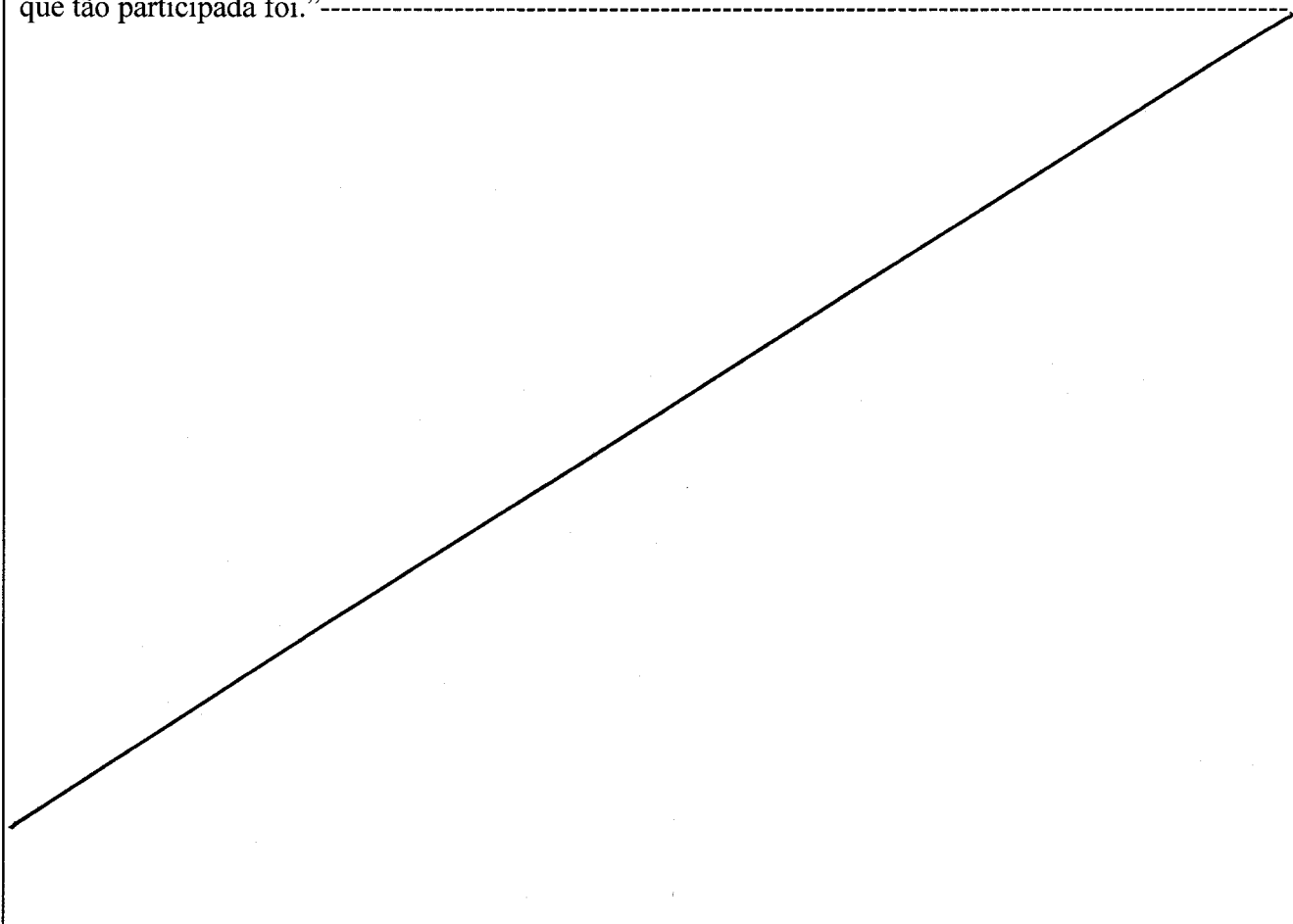
“O Instituto de Tecnologia Comportamental é um instituto competente e por isso mesmo o seu Estudo foi divulgado por quatro vezes no Semanário Sol.-----

Aos Vereadores do PSD não reconhecemos qualquer competência para criticar o estudo em causa.-----

Percebemos que os Senhores Vereadores ficaram incomodados...-----

Aos costumes já respondemos por diversas vezes em declarações de voto que não queremos repetidas...-----

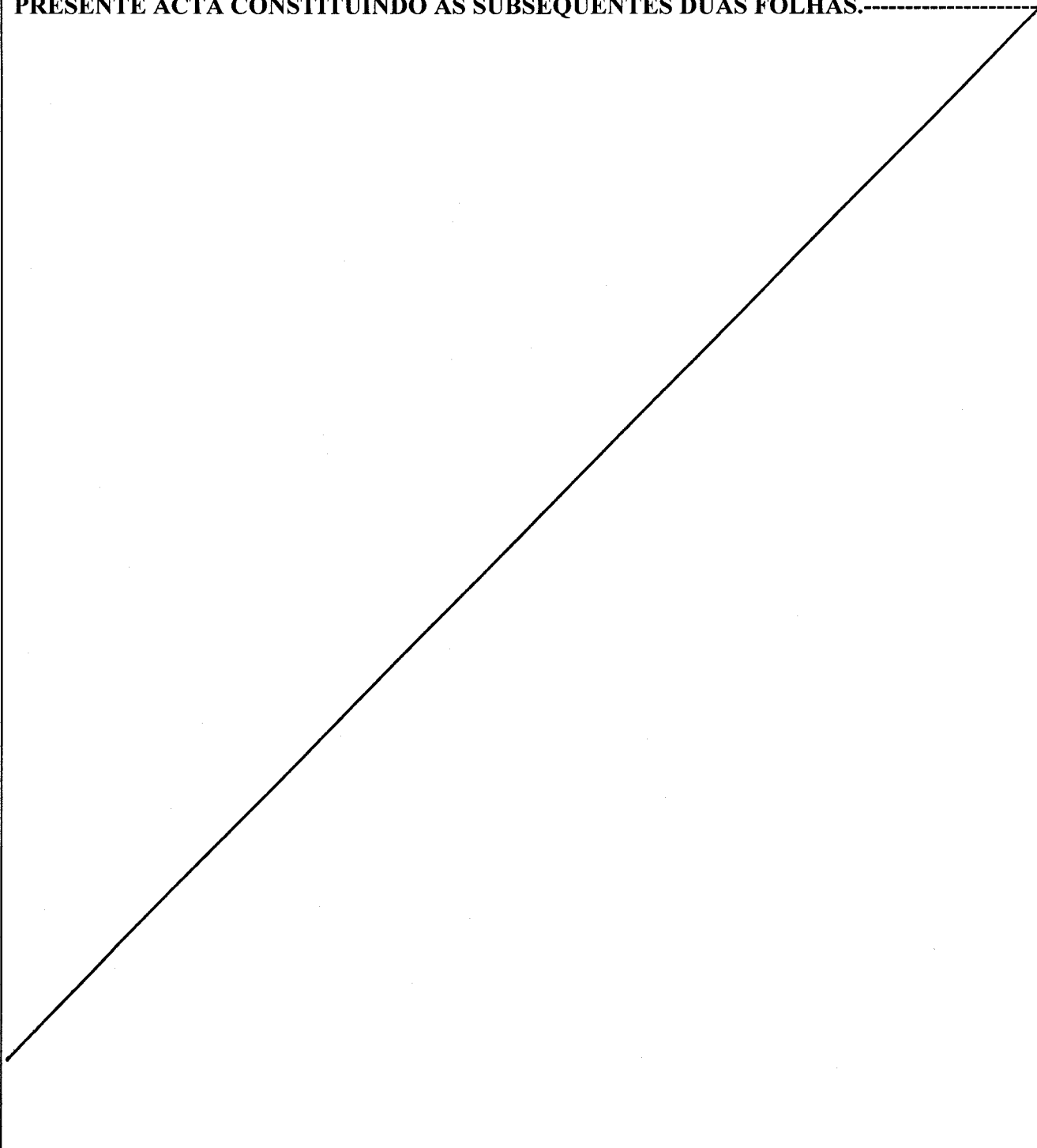
Por último só lamentamos que o PSD tenha só agora descoberto o estudo que a Câmara há muito encomendou à Universidade Católica para a execução da Agenda 21 Local de Santo Tirso que tão participada foi.”-----





A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a flourish.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/ABRIL/2008 – ACTA Nº 9

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (02/04/2008)
- 2 – Proposta de atribuição de Medalhas
- 3 – Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Tirso relativos à gerência de 2007: aprovação
- 4 – Documentos de Prestação de Contas dos SMAES relativos à gerência de 2007: aprovação
- 5 – Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Educação de Santo Tirso
- 6 – Adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Direcção Regional de Educação do Norte, tendo por objecto o programa de generalização do ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico: aprovação
- 7 – Aquisição de prédios necessários à execução do Projecto de “Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante – 1ª fase – Abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua do Picoto e os Arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais”: Rectificação da Resolução de Expropriar
- 8 – Concurso Público Internacional para celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objecto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares: Proposta de alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos aprovados por deliberação camarária de 12/12/2007
- 9 – Outros subsídios



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

13

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 11 de Abril de 2008

O Presidente,

Nota: Foi retirado de reunião o assunto agendado no ponto cinco da presente Ordem do Dia.



1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (02/04/2008)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dois do corrente mês de Abril, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com oito votos a favor.-----



2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas de atribuição de Medalhas:-----

A) MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A EMÍLIO CASTELAR OLIVEIRA

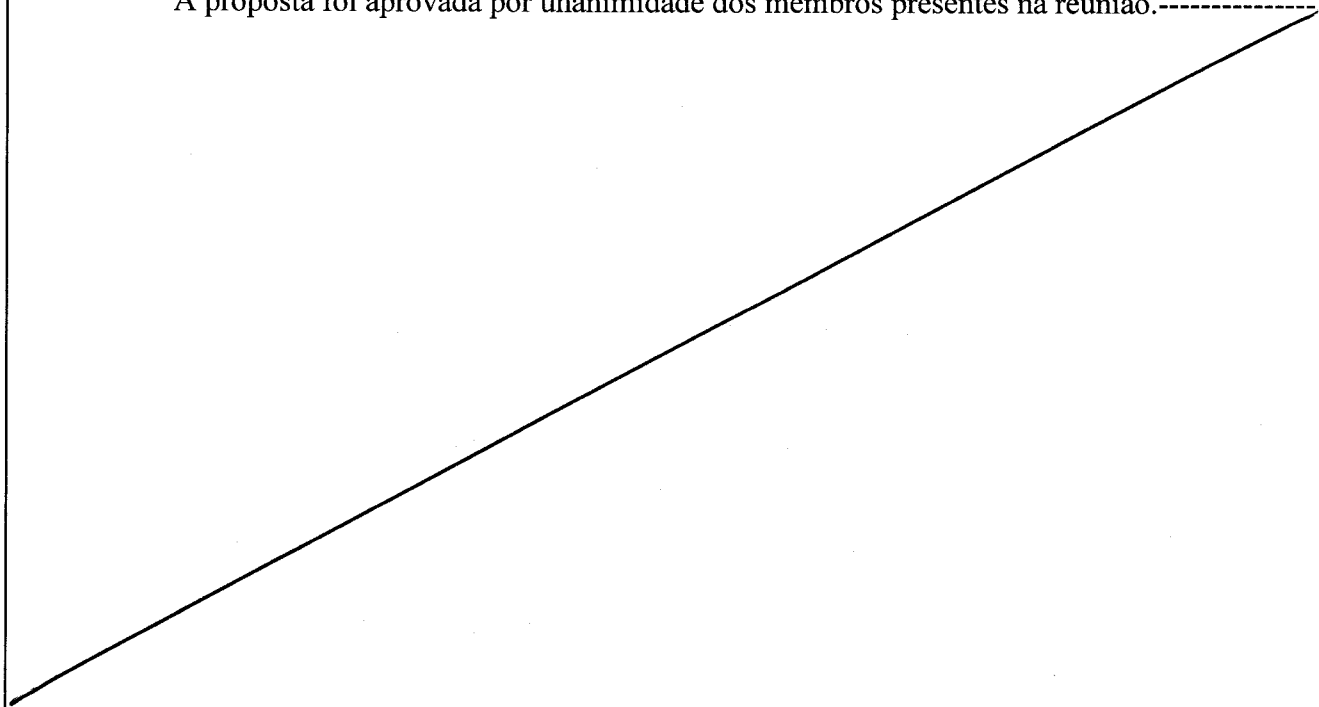
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

O Senhor Emílio Castelar Oliveira, cujo curriculum se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes três folhas, tem pautado a sua vida pela permanente disponibilidade para tarefas de interesse público, sendo de realçar o abnegado empenho e inexcedível dedicação que colocou no comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses.-----

As acções em que tem participado prestigiam inegavelmente o Concelho de Santo Tirso, nomeadamente a comunidade tirsense, pelo que é justo reconhecer publicamente o seu mérito.-----

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere distinguir o cidadão **Emílio Castelar Oliveira**, atribuindo-lhe a **Medalha de Mérito Municipal**.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----



CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Emílio Castelar Oliveira

Morada: Rua D. António Ferreira Gomes nº 2 – 4780-435 Santo Tirso

Data de Nascimento: 13 de Agosto de 1945 (61 anos)

Bilhete de Identidade: N.º 1818227 do Arquivo de Identificação de Lisboa

Contribuinte: N.º 142852260

Carta de Condução: P-142843 (ligeiros) de 15de Maio de 1967

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Aprendiz de Electricista da “ Companhia Fiação e Tecidos de Guimarães”
- Electricista da Empresa Abel Alves de Figueiredo
- Electricista da Fábrica de Têxteis ATMA
- Técnico de Vendas de Empresa de Confecções Têxtil - Vizela
- Técnico de Vendas da Empresa RACAR
- Comerciante (Sócio Gerente da Empresa ROCAL)

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Frequência do Antigo Curso Técnico Industrial - Guimarães

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Curso Básico para Comandos – 7/3/1992
- Curso Prático de Protecção Contra Incêndios – Tepesa – Espanha – 28/10/1992
- Curso de Comandos Operacionais – 28/3/1993
- Curso de Matérias Perigosas – 16/11/1994

SEMINÁRIOS / COLÓQUIOS

- Materiais Plásticos – Seu Comportamento ao Fogo – Serviço Nacional de Bombeiros
- Tecnologia dos Gases Combustíveis – Serviço Nacional de Bombeiros / Liga Bombeiros Portugueses
- Prevenção e Segurança Contra Incêndios em Estabelecimentos Hoteleiros e Similares – Serviço Nacional de Bombeiros / Liga dos Bombeiros Portugueses
- Organização e Coordenação em Incêndios Florestais – A Experiência do Chile – Escola Nacional de Bombeiros
- Gás Natural – Escola Nacional de Bombeiros
- Matérias Perigosas – B. V. Trofa
- Encontro Técnico – Sistema de Coordenação, Comando e Controlo – Escola Nacional de Bombeiros
- I Jornadas de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais
- Palestra/Debate – A Floresta Portuguesa e os Incêndios – Prof. Jorge Paiva – Vila Nova de Famalicão 21 Setembro de 2005.

OUTRAS ACTIVIDADES

- A 12 e 13 de Março de 1994 Promoveu a realização de Exames de Chefias dos Bombeiros da região Norte no Quartel dos B. V. Tirsenses
- Comandante da Guarda de Honra na recepção do Exmo. Senhor Presidente da Republica, Dr. Jorge Sampaio, a Santo Tirso
- Contribuiu para a organização do Congresso Extraordinário da Liga dos Bombeiros Portugueses realizado nos B. V. Tirsenses em 11/1/1997, onde se juntaram todos os Corpos de Bombeiros do País
- Constituiu em 6/3/1997 uma Secção dos B. V. Tirsenses para representar a Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte na inauguração das instalações da Inspeção Superior de Bombeiros em Lisboa
- Em 23/9/1997 comandou a recepção ao Primeiro-ministro Dr. António Guterres ficando como responsável pela segurança ao Estádio Abel Alves de Figueiredo, para a chegada e saída dos helicópteros que ali aterraram
- A 6/1/1998 constituiu uma Secção dos B. V. Tirsenses para representar a Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, numa recepção ao Ministro da Administração Interna, Dr. Jorge Coelho, aquando visita ao Serviço Nacional de Bombeiros em Lisboa
- A 7/4/2000 comandou a Guarda de Honra que recebeu o Ministro da Administração Interna, Dr. Fernando Gomes, aquando da sua visita a Santo Tirso
- Comandante de Zona Operacional do Concelho de Santo Tirso até 1/5/1997
- Comandante Substituto da Zona Operacional 23 em 1/5/1997 (Matosinhos, Maia, Póvoa, Vila do Conde, Trofa e Santo Tirso)
- Comandante da Zona Operacional 03 desde 24 de Julho de 2006.

FUNÇÕES DESEMPENHADAS NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TIRSENSES

- Director da Associação de 17/01/1981 a 18/6/1991, do qual foi impulsionador da construção do Quartel dos Bombeiros (inaugurado em 20/3/1988).
- Comandante do Corpo de Bombeiros de 18/6/1991 a 20/6/2006.
- Responsável pela Formação no Corpo de Bombeiros
- Responsável pela Organização de Diversos Simulacros (Escolas, Acidente com matérias Perigosas, Acidentes de Viação com recurso a técnicas de desencarceramento, Incêndio Urbano, Incêndio Rural, Incêndio Industrial, etc)

DISTINÇÕES

- Medalha de Serviços Distintos – Grau Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses
- Medalha de Grau Ouro de 20 Anos de bom e efectivo Serviço da Liga dos Bombeiros Portugueses
- Medalha de Mérito e Dedicção de 15 Anos de Serviço da Câmara Municipal de Santo Tirso
- Medalha de Mérito e Dedicção de 25 Anos de Serviço da Câmara Municipal de Santo Tirso
- Medalha de Serviços Distintos da Câmara Municipal de Santo Tirso
- Medalha de Grau Ouro de Mérito e Dedicção da Associação Humanitária dos B. V: Tirsenses
- Louvor Público do Comando Distrital de Operações de Socorro em Julho de 2006



**2. B) MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL (A TÍTULO PÓSTUMO) A JOSÉ LUIZ
TEIXEIRA COELHO DE MELO -----**

Pelo Senhor Presidente foi dito:-----

José Luiz Teixeira Coelho de Melo, filho do Dr. Luiz Maria Teixeira de Melo, e de Amélia Vieira da Silva, nasceu a 21 de Novembro de 1923, na residência de seus avós, no Parque D. Maria II, nº 12, em Santo Tirso. Uns anos mais tarde, passou a viver na Rua Francisco Moreira, nº 1, também fronteira ao mesmo Parque.-----

Foi, pois, nesse espaço que passou a sua infância e juventude. -----

Fez a instrução primária na Escola Conde S. Bento. Terminado o ensino primário, matriculou-se no Liceu D. Diniz, Santo Tirso, onde frequentou o 1º e 2º anos. O 3º e 4º anos foram frequentados no Liceu Rodrigues de Freitas, no Porto, tendo completado o 5º ano do ensino secundário no Liceu Sá de Miranda, em Braga. -----

Na Escola Comercial do Porto fez o Curso de Contabilidade. -----

Iniciou a sua actividade profissional com o seu tio paterno, José Maria Teixeira de Melo, numa empresa têxtil de retorcedura de fios, em S. Roque da Lameira, no Porto. Alguns anos depois, e ainda em sociedade com seu tio, montou uma nova fábrica têxtil de rendas, em S. Mamede de Infesta, Matosinhos. Tendo vendido a sua cota nesta empresa, passa a dedicar-se à indústria de passamanarias na sua empresa “Teixeira de Melo e Cª. Lda., empresa onde concluiu a sua já longa carreira profissional.-----

Casou em Janeiro de 1955, com D. Maria Teresa Gil da Fonseca Pinheiro, também natural de Santo Tirso, filha do Dr. Francisco da Fonseca Pinheiro Guimarães e de Rosa da Veiga Gil dos Reis Carneiro. -----

Sendo o mais velho descendente, por via varonil, de uma antiga e notória família do Entre Douro e Minho, dedicou-se desde cedo, nos tempos livres, a estudos sobre a sua ascendência, percorrendo arquivos e bibliotecas da região, vindo a publicar, em 1995, uma obra de genealogia “A



descendência dos Morgados e Senhores da Falperra” em cuja introdução explica ter sido sua intenção, “actualizar o que sobre a sua ascendência já havia publicado José Sousa Machado na obra “Últimas gerações de Entre Douro e Minho”, que reporta ao ano de 1932”. -----

Mas como os estudos de genealogia, uma vez começados, não mais têm fim, a esta seguiram-se outras obras, já relacionadas com famílias de Santo Tirso. -----

Em 2001 publica a obra **“Joaquim Bento Correia de Miranda e Sá: Sargento-Mor das Ordenanças do concelho de Refojos de Riba d’Ave, seus Coutos e Honras: sua ascendência e descendência”**. -----

Em 2005, em co-autoria com a sua sobrinha Maria Amélia Pinheiro Teixeira de Melo publica **“Da Origem de algumas famílias de Santo Tirso e sua descendência”**. -----

Qualquer destas obras é de grande interesse para Santo Tirso, pois, trata-se não de um mero enumerar de nomes de pessoas, nascimentos, casamentos e mortes, mas de um contributo para lembrar pessoas que aqui viveram e ficaram na memória dos seus contemporâneos, e não fossem estes registos, não passariam para as gerações futuras. -----

A exemplaridade do seu desempenho muito contribuiu para o reconhecimento público do seu trabalho, nomeadamente no campo cultural, pelo que é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal. -----

Assim, proponho a atribuição da **Medalha de Mérito Cultural (a título póstumo)** ao **Senhor José Luiz Teixeira Coelho de Melo**. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião. -----



**2. C) MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A JOAQUIM ANSELMO ALVES
CORREIA DE SOUSA**-----

Pelo Senhor Presidente foi dito: -----

Joaquim Anselmo Alves Correia de Sousa nasceu a 26 de Março de 1941 em Cedofeita – Porto e reside na Rua Sampaio de Carvalho, nº 26 – 5º Esquerdo, em Santo Tirso. -----

Fez o Curso Liceal no Liceu Nacional de Guimarães, e aprovado no exame de admissão à Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 1961. -----

Em 1970 realizou o Internato Geral com 12 meses de duração nos serviços de Medicina Interna, Cirurgia e Pediatria. -----

Concluiu no dia 26 de Janeiro de 1971 a **Licenciatura em Medicina e Cirurgia** pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. -----

Em Janeiro e Fevereiro de 1971, frequentou o Serviço de Infecto Contagiosas no Hospital Geral de S. João. -----

Em Abril do mesmo ano ingressou, como Residente, no Departamento de Medicina Interna da Clínica Universitária da Universidade Navarra – Espanha, inscrevendo-se na Escola Profissional da mesma Universidade. -----

Em Junho de 1973, em exame prévio, obteve o título de **Licenciado em Medicina e Cirurgia** pela Faculdade de Medicina da Universidade de Navarra, com a classificação de **“NOTABLE”**.-----

No campo assistencial, foi responsável pelos doentes ingressados e de consultas externas, familiarizando-se com as técnicas usuais de diagnóstico e tratamento. -----

De forma activa, participou na preparação de sessões clínicas, Anatomopatológicas, Bibliográficas, Terapêuticas, etc. -----

A sua formação completou-se com a rotação pelos Serviços das diferentes Especialidades Médicas nomeada e particularmente Neurologia, Hematologia e Nefrologia. -----



No campo docente, colaborou na formação académica dos alunos dos 3º, 4º e 5º anos da Faculdade de Medicina da Universidade de Navarra – Espanha, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos. -----

Leccionou cursos de formação em Oncologia Médica a residentes de Medicina Interna, no Hospital Virgen Blanca da Seguridade Social de León – Espanha. -----

Colaborou no Curso Monográfico de Doutoramento, realizado em Junho de 1985, em León – Espanha.-----

Exerceu também como Prelector no Curso Monográfico de Oncologia - Instituto Clínica Geral – Zona Norte nos anos de 1992, 1995 e 1996. -----

Participou na realização de trabalhos de investigação, orientados pelos Drs. Perez Miranda e Pablo Liso.-----

Em Dezembro de 1974, concluiu a **Especialidade de Medicina Interna** pela Escola Profissional da Faculdade de Medicina da Universidade de Navarra, submetendo-se ao exame final onde foi aprovado. -----

Em Janeiro de 1975, foi nomeado Colaborador Clínico do Departamento de Medicina Interna da Clínica Universitária de Navarra. -----

A 1 de Dezembro do mesmo ano, com a categoria de Médico-Adjunto, ingressou no Serviço de Medicina Interna do Hospital Virgen Blanca de León - Espanha., onde trabalhou até 15 de Setembro de 1986.-----

De Janeiro a Março de 1976, frequentou a Escola Nacional de Medicina de Trabalho – Espanha, sendo-lhe concedido o Diploma de **Especialista de Medicina do Trabalho**. -----

A 4 de Junho de 1983, prestou provas na Faculdade de Medicina da Universidade de Oviedo – Espanha, perante um Tribunal Académico que, face aos méritos curriculares e provas teóricas e práticas, lhe concedeu a **Especialidade em Oncologia Médica**. -----

Especializou-se em **Oncologia Médica** pela Ordem dos Médicos – Portugal, em 6 de



Março de 1987 e em 02 de Setembro especializou-se em **Medicina Interna**. -----

Pela extrema importância do trabalho desenvolvido ao nível da prevenção primária e secundária em Oncologia, passo a desenvolver este assunto: -----

Em Maio de 1987, foi convidado pela Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, a integrar uma equipa médica multidisciplinar, tendo como objectivo a organização e a aplicação do programa de prevenção primária e secundária em Oncologia. -----

A 1 de Setembro de 1990, ingressou no Serviço de Medicina Interna do Hospital Distrital de Santo Tirso.-----

Em colaboração com os diferentes serviços do Hospital, foi possível prestar assistência a doentes do foro oncológico, através da organização e funcionamento das estruturas apropriadas, tais como: Consulta Externa, Consulta de Grupo e Hospital de Dia. -----

Em 20 de Outubro de 1993, foi inaugurado o Hospital de Dia, com a preciosa ajuda da Liga dos Amigos do Hospital de Santo Tirso, tendo sido nesta data, convidado pela Administração a assumir a responsabilidade assistencial, como responsável pela Unidade de Oncologia, na consulta externa de Follow-Up, no Hospital de Dia, Urgência e Internamento. Inicialmente esta unidade responsabilizava-se pelo atendimento de doentes portadores das seguintes neoplasias: cancro da mama, aparelho digestivo, excepto esófago e vias biliares, cancro da tiróide, do pulmão em fase avançada, da próstata em fase avançada, cancro cutâneo, excepto melanoma.-----

Em Outubro de 1995, foram comunicados nas Primeiras Jornadas de Oncologia da Sub-Região de Saúde do Porto, os resultados do Rastreio do Cancro da Mama do Concelho de Santo Tirso.-----

Apesar de a partir de 2002 ter sido decidido tratar no Hospital de Santo Tirso apenas algumas das neoplasias acima referidas, devido à falta de algumas especialidades médicas e recursos necessários ao correcto acompanhamento dos doentes, a respectiva unidade sempre pautou os seus métodos de trabalho pelas melhores “regras da arte”, por um cuidadoso atendimento e tratamento dos



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

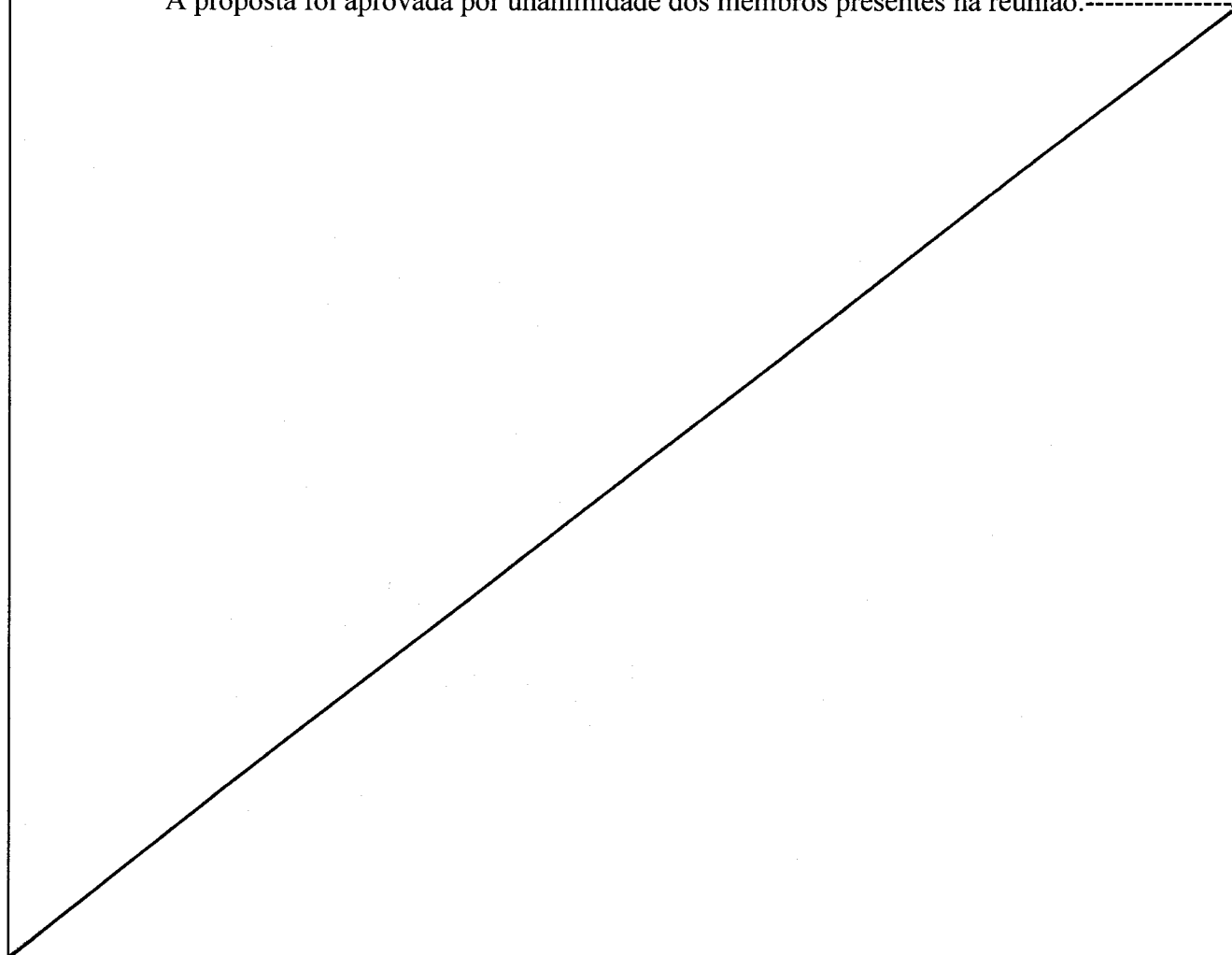
doentes em todas as suas vertentes, o que em grande parte se ficou a dever ao empenho e dedicação do Dr. Joaquim Anselmo Alves Correia de Sousa.-----

Ao longo destes anos, frequentou inúmeros Congressos, Reuniões e participou em várias Reuniões Científicas. Apresentou também várias comunicações e publicou diversos trabalhos.-----

Pela exemplaridade do seu desempenho, no campo da Saúde, nomeadamente em Oncologia Médica, é merecido o reconhecimento desta Câmara Municipal.-----

Assim, proponho a atribuição da **Medalha de Mérito Municipal** ao **Dr. Joaquim Anselmo Alves Correia de Sousa**.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----





**3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2007: APROVAÇÃO-----**

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, que é composto por cento e oitenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso, com excepção das folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e três, cento e trinta e cinco a cento e trinta e sete, cento e trinta e nove a cento e quarenta e dois, cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco, cento e quarenta e oito a cento e cinquenta e cinco, cento e cinquenta e sete, cento e sessenta e cento e sessenta e uma, cento e sessenta e quatro, e cento e sessenta e seis a cento e sessenta e nove, também utilizadas no verso.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal relativos à gerência do ano de dois mil e sete, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os aludidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Reunião Ordinária de 16 de Abril de 2008

Ponto 3 da Ordem do Dia – Prestação de Contas da Câmara Municipal relativas à gerência de 2007

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

O Relatório de Contas é mais do que um mero instrumento técnico onde são apresentadas as rubricas orçamentais, as entradas e saídas de fundos ou os saldos transitados ou a transitar representando a forma como foi gerida a autarquia e indica as principais opções políticas de quem a preside.

Estes documentos, sendo demasiado técnicos, têm uma forte componente política pois indicam a capacidade de realização das Opções do Plano pelo Executivo camarário. Importa desta forma analisar se as principais prioridades incluídas no Orçamento e Plano de Actividades foram ou não cumpridas na sua totalidade, ou numa parte substancial, já que elas representam um plano de trabalho e um compromisso para com a população do concelho durante o ano de 2007.

Este relatório permite retirar algumas conclusões, nomeadamente:

- As participações de fundos comunitários continuam baixas;
- O investimento continua reduzido, relativamente às previsões e promessas eleitorais;
- As despesas correntes continuam altas e a absorver uma boa fatia do Orçamento;
- Muitas das obras previstas estão paradas ou vagarosamente em execução;
- Os apoios financeiros às Juntas de Freguesia são escassos e tardios, procurando desvalorizar o papel dos Presidentes de Junta, especialmente, quando foram eleitos pelo PPD/PSD.

Nestes documentos fica clara, mais uma vez, a baixa execução do PPI, inferior a 43%, que na prática se traduz no adiamento da concretização de investimentos fundamentais ao desenvolvimento do Concelho. Também não é alheio a isto o facto dos sucessivos orçamentos, apresentados com pompa e circunstância, não serem reais, colocando obras e intenções que se sabem não vão ser cumpridas mas que servem na perfeição objectivos eleitorais.

A realização orçamental, tal como as Opções do Plano que lhe dão suporte, acabam por evidenciar a inexistência de objectivos estratégicos de desenvolvimento sustentável do concelho.

A verdade é que podemos facilmente constatar que em áreas prioritárias (educação, desenvolvimento económico), a maioria que preside a autarquia não apostou durante o passado ano, apesar de assumir perante o Executivo da Câmara e a Assembleia Municipal de que estas seriam as suas principais prioridades.

Se para além dos vectores prioritários para o desenvolvimento, analisarmos as acções a implementar, verificamos que a maioria das acções prioritárias que constavam no Orçamento não avançaram ou vão ficando adiadas até final do mandato.

Esta fraca execução, comprova assim a preocupação que os eleitos do PPD/PSD têm manifestado quanto à falta de motivação desta maioria para implementar um rumo que leve o Concelho a um desejável e necessário desenvolvimento sustentável e o retire dos lugares a que tem sido votado pela comunicação social e estudos independentes.

Face ao anteriormente exposto, a quês e acrescenta a falta de ambição e iniciativas políticas espelhadas neste Relatório de Gestão leva-nos a votar contra a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2007.



A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn across the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of the declaration of vote is redacted or has not been recorded.

DECLARAÇÃO DE VOTO
PRESTAÇÃO CONTAS ANO 2007

As contas de 2007 evidenciam os grandes investimentos conseguidos, nomeadamente:

- A aquisição do Cine Teatro e o Projecto de Reabilitação respectivo.
- O arranque do Complexo Desportivo Municipal o qual, com a nobre localização de que dispõe, irá reforçar a grande atractividade já exercida pelos equipamentos desportivos existentes.
- Os projectos e intervenções integrados na carta educativa, nos vários estabelecimentos do concelho.
- As intervenções no casco urbano, na Rua José Luis Andrade, A Pires de lima, Av São Rosendo, Largo Domingos Moreira, ~~Praça Vasco da Gama~~, Rua Carneiro Pacheco, Rua S Bento Batalha.
- Os projectos da requalificação da Quinta do Verdeal, a ligação da Av de Paradela a Cense, o arruamento que liga o Cemitério de Vilarinho a Paradela.
- O Complexo Habitacional de Vilarinho com soluções de habitação para várias famílias.
- O Centro Interpretativo do Monte Padrão, uma obra ímpar que irá dignificar o Património Arqueológico e potenciar o turismo cultural no concelho.
- O Pavilhão Desportivo de Rebordões, infraestrutura e obra de vulto a nível concelhio.

As contas de 2007 não reflectem nenhuma das várias “engenharias” já conhecidas noutros municípios, tão só porque, em Santo Tirso não existe tal prática. Não se recorreu portanto a enviesados esquemas de financiamento que hipotequem o futuro do concelho, antes se conseguiu uma elevada realização, no estrito respeito pela lei e em consonância portanto, com o que havia sido definido nas Grandes Opções do Plano para o ano.

Por isso, votamos favoravelmente e congratulamo-nos com:

- a subida de 8,4% conseguida na Receita total alcançada, representando um significativo reforço real da capacidade financeira do município.
- o acréscimo de 19,1% nas Despesas de Capital.
- o crescimento de 16,9% na Aquisição de Bens de Investimento, nomeadamente com a aquisição dos bens acima referidos.
- com a gestão criteriosa, de rigor e transparente havida pois, os factos inerentes à gestão municipal estão expressos nestes documentos por completo, gestão que possibilita a existência de capacidade de endividamento ainda disponível para 2008, sem o que não seria realista nem possível augurar novos investimentos e realizações.

- **com a Poupança Corrente alcançada de 19%**, a qual apenas foi possível devido ao crescimento controlado da Despesa, especialmente da Despesa Corrente, a qual evoluiu a uma taxa próxima da taxa de inflação.

- **com a capacidade investidora do Município** que, apesar das dificuldades e limitações, dedicou a Despesas de Capital mais de 44% da totalidade dos recursos que geriu e mais 52,8% do que a receita afecta.

- **com a colaboração e motivação demonstradas pela generalidade dos dirigentes, técnicos e demais funcionários municipais** na prossecução dos objectivos de gestão.

Pela aposta no desenvolvimento sustentado, pela gestão equilibrada, de rigor e orientada para os grandes objectivos traçados nos documentos de previsão para o ano em análise, os edis eleitos pela lista do Partido Socialista votam favoravelmente a presente Prestação de Contas

Santo Tirso, 2008-04-16



4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2007: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em título, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da presente acta, que é constituído por noventa folhas, apenas utilizadas no anverso.-----

Após análise e discussão dos referidos documentos, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento relativos à gerência do ano de dois mil e sete, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Os referidos documentos foram aprovados com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Seguidamente, pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Reunião Ordinária de 16 de Abril de 2008

Ponto 4 da Ordem do Dia – Prestação de Contas dos SMAES relativas à gerência de 2007

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

O Relatório de Prestação de Contas dos SMAES é mais um mero instrumento técnico que espelha a forma como foi gerida a autarquia e indica as principais opções políticas de quem a preside, neste sector particular da gestão dos serviços municipalizados..

O grau de execução do PPI fica abaixo dos 37%.

Porque estes documentos, sendo demasiado técnicos, também indicam a capacidade de realização das Opções do Plano pelo Executivo camarário, em 2007, não se podendo dissociar do documento geral anteriormente sujeito a aprovação, votamos contra a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2007.



CONTAS CONSOLIDADAS (Artigo 46º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro)-----

No final da votação das Contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, o Senhor Presidente propôs também a votação das Contas Consolidadas daquelas duas entidades, cujos documentos estão anexos à Conta da Câmara Municipal (folhas cento e setenta e um a cento e oitenta e três do Anexo I da presente acta).-----

As Contas Consolidadas foram aprovadas com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra, dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



5. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE, TENDO POR OBJECTO O PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3º E 4º ANOS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: APROVAÇÃO-----

Presente informação de dois do corrente mês de Abril, da Divisão de Educação, registada com o número cinco mil seiscientos e cinquenta e oito, a remeter uma Adenda ao Contrato-Programa acima referido, que foi ratificado pela Câmara Municipal em reunião de dezoito de Abril de dois mil e sete (item oito da respectiva acta), e que vem alterar a redacção das cláusulas 2ª, 4ª e 13ª daquele Contrato-Programa.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, cópia da referida Adenda.-----

A adenda foi aprovada com oito votos a favor.-----

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS E DE
OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO**

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

Primeiro Outorgante: Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela Directora Regional de Educação, **Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira**, adiante designado como primeiro outorgante;

E

Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Santo Tirso, pessoa colectiva n.º **501306870**, representada por **António Alberto de Castro Fernandes**, na qualidade de seu Presidente, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrada a presente adenda ao contrato – programa celebrado entre as partes em 24 de Novembro de 2006, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

As cláusulas 2.ª, 4.ª e 13.ª do contrato-programa passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 - Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

2 – As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos a cada um dos seguintes Agrupamentos de Escolas:



Agrupamento Vertical de Escolas do Ave	501
Agrupamento Vertical de Escolas de Santo Tirso	1198
Agrupamento Vertical de Escolas de Agrela e Vale do Leça	397
Agrupamento Vertical de Escolas de São Martinho	711
Escola Básica Integrada das Aves/São Tomé de Negrelos	56

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de participação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

- a) 2.074 Alunos x € 250,00 no montante de **€ 518.500,00**
604 Alunos x € 180,00 no montante de **€ 108.720,00;**
26 Alunos x € 130,00 no montante de **€ 3.380,00;**
159 Alunos x € 100,00 no montante de **€ 15.900,00;**
- b) Valor total da participação: **€ 646.500,00** (*seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros euros*).

Cláusula 13.ª

Cláusulas transitórias para o ano lectivo de 2007/2008

1 - Para o ano lectivo de 2007/2008, as actividades de enriquecimento curricular devem ter tido o seu início até 17 de Setembro de 2007.

2 - Caso as referidas actividades tenham iniciado em data posterior à indicada no número anterior, ao valor total de participação financeira calculado nos termos da cláusula 4.ª serão deduzidas as seguintes quantias, por cada semana de atraso:



De acordo com o artigo 3º do regulamento ao Despacho nº 12 591/2006:

- a) 7,50 €
- b) 5,45 €
- c) 5,45 €
- d) 4,85 €
- e) 3,90 €
- f) 3,90 €
- g) 3,00 €"

Cláusula 2.ª

A presente adenda produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007.

Porto, 1 de Outubro de 2007

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



6. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE – 1ª FASE – ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO PICOTO E OS ARRUAMENTOS JUNTO AO JARDIM DOS CARVALHAIS”: RECTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito:-----

Por deliberação da Câmara Municipal de dezassete de Outubro último (item cinco da respectiva acta) foi deliberado tomar a resolução de expropriar prevista no artº 10º do Código das Expropriações de nove parcelas de terreno destinadas à execução da obra acima referida identificadas na respectiva planta cadastral com os números um a nove;-----

Deliberação essa que veio a ser alterada por deliberação camarária de vinte e três de Janeiro último (item cinco da respectiva acta), no que se refere à área das parcelas identificadas com os números um, dois, três, seis e nove;-----

Entretanto, foi possível concluir as negociações com os proprietários das parcelas identificadas com os números um, quatro, cinco e nove, conforme deliberações camarárias de cinco de Março findo (item sete da respectiva acta), nove de Janeiro último (item nove da respectiva acta) e cinco de Março findo (item seis da respectiva acta), cinco do mesmo mês de Março (item oito da respectiva acta) e vinte de Fevereiro último (item oito da respectiva acta), e foi possível obter junto da Conservatória do Registo Predial os números das descrições dos prédios dos quais são a desanexar as parcelas dois, seis, sete e oito, dados esses que não constavam da referida deliberação de dezassete de Outubro de dois mil e sete;-----

Face ao exposto proponho:-----

A) Que a Câmara delibere revogar a aludida deliberação camarária relativamente às parcelas identificadas na respectiva planta cadastral com os números um, quatro, cinco e nove, em virtude de ter sido possível a sua aquisição pela via do direito privado;-----



B) Que a Câmara delibere rectificar a mesma deliberação camarária, no que se refere à menção dos números das descrições prediais dos prédios dos quais são a desanexar as parcelas dois, seis, sete e oito, ficando a constar o seguinte:-----

Parcela 2 – É a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3104/20080214 (três um zero quatro / dois zero zero oito zero dois um quatro);-----

Parcela 6 – É a desanexar da área de logradouro da fracção E do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória sob o número 1278/19930427 (um dois sete oito / um nove nove três zero quatro dois sete);-----

Parcela 7 – É a desanexar da área de logradouro da fracção F do mesmo prédio urbano descrito sob o número 1278/19930427 (um dois sete oito / um nove nove três zero quatro dois sete);

Parcela 8 – É a desanexar da área de logradouro da fracção G do mesmo prédio;-----

Para maior facilidade de identificação das parcelas a expropriar, considerando nomeadamente a alteração da área efectuada a algumas delas, passam a descrever-se as parcelas cuja declaração da utilidade pública da expropriação foi já requerida ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:-----

Parcela 2

Parcela de terreno com a área de 188,90 m² (cento e oitenta e oito vírgula noventa metros quadrados), localizada na Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais, de Sul com João Miranda da Silva, de Nascente com Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar e João Miranda da Silva (parte sobrance do prédio) e do Poente com João Miranda da Silva e Rua dos Carvalhais, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício principal em dois pisos, cujo rés-do-chão é ocupado por espaço de acesso a oficina de electricista/auto, estabelecimento de venda de acessórios para animais, loja de roupa para bebé e porta de acesso ao 1º andar, sendo o andar ocupado com a habitação do expropriado e a parte posterior com um edifício onde está instalada a referida oficina, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo



5215 (cinco mil duzentos e quinze), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3104/20080214 (três um zero quatro /dois zero zero oito zero dois um quatro), propriedade de **João Miranda da Silva**, casado, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, da cidade de Santo Tirso, sendo ainda interessados na expropriação desta parcela os arrendatários das divisões independentes localizadas no rés-do-chão do prédio, onde estão instalados os referidos estabelecimentos comerciais – loja de venda de acessórios para animais e loja de venda de roupa para bebé, denominada “Pequenos Mimos”, exploradas respectivamente por Serafim Ferreira Batista e Sílvia Raquel Oliveira Machado Carvalho;-----

Parcela 3

Parcela de terreno com a área de 338,50 m² (trezentos e trinta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), localizada nos números 47 e 49 da Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais e João Miranda da Silva, de Sul com Maria Emília Magriço C. Miranda Coutinho e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, de Nascente com João Miranda da Silva (parte sobrança do prédio) e do Poente com Victor Hélder Martins da Silva e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, que é a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02518/150402 (zero dois cinco um oito barra um cinco zero quatro zero dois) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5216 (cinco mil duzentos e dezasseis), composto por edifício de habitação de rés-do-chão, anexos e terreno envolvente utilizado como logradouro e estacionamento de veículos automóveis (apoio à oficina existente no prédio do qual é a desanexar a parcela 2), propriedade de **João Miranda da Silva**, casado, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

Parcela 6

Parcela de terreno com a área de 20,90 m² (vinte vírgula noventa metros quadrados), que



47

é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões, localizado no gaveto da Rua dos Carvalhais e da Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Nascente com João Miranda da Silva, de Sul com Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes e do Poente com Victor Hélder Martins da Silva, que é a desanexar da área de logradouro da fracção E do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Praça Camilo Castelo Branco, da cidade de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 01278/270493 (zero um dois sete oito/dois sete zero quatro nove três), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 4737 (quatro mil setecentos e trinta e sete), compropriedade de **João Miranda da Silva**, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, **Victor Hélder Martins da Silva**, residente na Rua dos Carvalhais, nº 51 e **João Filipe Martins da Silva**, também residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, na proporção de 1/3 para cada um deles, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

Parcela 7

Parcela de terreno com a área de 17,50 m² (dezassete vírgula cinquenta metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Victor Hélder Martins da Silva, de Sul e Poente com Maria Teresa Sousa Castro Lopes Nunes e de Nascente com João Miranda da Silva, que é a desanexar da área de logradouro da fracção F do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01278/270493 e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 4737, propriedade de **Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes**, residente na Rua Álvaro Velho, nº 6, 4º Esqº, Barreiro, sendo também interessada na expropriação desta parcela de terreno a inquilina da habitação existente no 1º andar do prédio, Francisca Alves da Costa, residente na Praça Camilo Castelo Branco, nº 25, Santo Tirso, pelo facto de a parcela a expropriar fazer parte do objecto do arrendamento;-----



Parcela 8

Parcela de terreno com a área de 18,90 m² (dezoito vírgula noventa metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Poente com Maria Teresa Sousa Castro Lopes Nunes e de Sul e Nascente com Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho, que é a desanexar da área de logradouro da fracção G do mesmo prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01278/270493, propriedade de **Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes**, residente na Rua Álvaro Velho, nº 6, 4º Esqº, Barreiro, sendo também interessado na expropriação desta parcela de terreno o inquilino da habitação existente no 1º andar do prédio, Cassiano Silva Soares, residente na Praça Camilo Castelo Branco, nº 22, Santo Tirso, pelo facto de a parcela a expropriar fazer parte do objecto do arrendamento.-----

C) Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere requerer a urgência da expropriação das parcelas de terreno atrás identificadas, com fundamento no artigo 103º da Lei nº 2110, de 19 de Agosto de 1961 (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) que prevê expressamente que a expropriação de bens imóveis para a construção de vias municipais se considera urgente.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----



7. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJECTO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS APROVADOS POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/12/2007-----

Presente informação conjunta da Divisão Jurídica e do Contencioso e da Divisão de Educação, de onze do corrente mês de Abril, registada com o número cinco mil seiscientos e cinquenta e nove, a propor, na sequência da deliberação camarária de dois do corrente mês de Abril, alterações ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento referido em título, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes vinte e oito folhas.-----

As alterações propostas constam das normas daqueles documentos assinaladas a sombreado.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse aprovar as alterações propostas pelos serviços.-----

As referidas alterações foram aprovadas com oito votos a favor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

44

PROCESSO DO CONCURSO

- ◆ Programa do Concurso
- ◆ Caderno de Encargos
 - ◆ Cláusulas Jurídicas e Técnicas Gerais
 - ◆ Cláusulas Jurídicas e Técnicas Especiais
- ◆ Anexo A1 – Mapa com os estabelecimentos de ensino
- ◆ Anexo A2 – Mapa de fornecimento de refeições em refeitórios escolares
- ◆ Anexo B1 e B2 – Modelos de proposta
- ◆ Anexo C – Mapa a que se refere o ponto 5.2. das cláusulas especiais do Caderno de Encargos
- ◆ Anexo C1 – Declaração a que se refere o ponto 6.3.1, al. c) do Programa de Concurso
- ◆ Anexo C2 – Mapa de Pessoal a que se refere o ponto 5.1. das cláusulas especiais do Caderno de Encargos
- ◆ Anexo C3 – Mapa de Pessoal a que se refere o ponto 5.1. das cláusulas especiais do Caderno de Encargos – Categoria profissional, vínculo contratual e vencimentos do pessoal afecto aos refeitórios das escolas



- ◆ Anexo D – Guia de Depósito
- ◆ Anexo E – Mapa de Verificação da Execução
- ◆ Anexo F – Mapa do Controlo Diário das Refeições Servidas
- ◆ Anexo G – Normas sobre as captações dos alimentos
- ◆ Anexo H – Horário e número das refeições servidas por turnos
- ◆ Anexo I – quadro representativo das despesas efectuadas com o gás em 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

46

PROGRAMA DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

1- Identificação do concurso:

1.1. - O presente concurso público internacional tem por objecto a celebração de um contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, constantes dos Anexos A1 e A2 ao Processo de Concurso, nas condições fixadas pelo respectivo Caderno de Encargos.

O objecto do presente concurso passa a designar-se adiante por fornecimento.

1.2. – Admissibilidade de parte ou totalidade do serviço:

Os concorrentes deverão apresentar proposta para a totalidade do fornecimento.

1.3 – O preço base do concurso é de 2 617 855,15 €, acrescido de IVA.

2- Elementos do processo de concurso:

2.1. – Os elementos que compõem este processo são os seguintes:

- a) Programa de Concurso;
- b) Caderno de Encargos;
- c) Anexo A1;
- d) Anexo A2;



- e) Anexo B1 e B2;
- f) Anexo C;
- g) Anexo C1;
- h) Anexo C2;
- i) Anexo C3;
- j) Anexo D;
- k) Anexo E;
- l) Anexo F;
- m) Anexo G;
- n) Anexo H;
- o) Anexo I.

2.2. – Os elementos do processo de concurso poderão ser solicitados a partir da data de publicação do respectivo anúncio no Diário da República, na Divisão de Educação da Câmara Municipal de Santo Tirso, durante o horário dos respectivos Serviços de Tesouraria.

2.3. - Os referidos elementos serão fornecidos em suporte digital mediante o pagamento da quantia de 40 € (quarenta euros) ou em suporte de papel mediante o pagamento da quantia de 75 € (setenta e cinco euros).

Tendo em conta que o presente concurso resulta da anulação de um procedimento anterior, no qual participaram diversos concorrentes que adquiriram os elementos do processo de concurso nas condições referidas no parágrafo anterior, e que apenas foram introduzidas, no âmbito do presente procedimento, alterações pontuais ao Programa de Concurso e Caderno de Encargos referentes ao procedimento então anulado, determina-se que os mesmos concorrentes possam optar por adquirir apenas as referidas alterações pelo preço de 12 € (doze euros) em suporte digital e 20,72 € (vinte euros e setenta e dois centimos), em suporte de papel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

3- Entidade adjudicante:

A entidade que preside ao Concurso é a Câmara Municipal de Santo Tirso, sita na Praça 25 de Abril, 4780 - 373 Santo Tirso, telefone n.º 252-830400 e fax n.º 252-856534.

4- Esclarecimentos e dúvidas:

4.1. - Os pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos deverão ser solicitados, no primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas e serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço daquele prazo.

4.2. - A falta de resposta até ao termo do prazo indicado no número anterior poderá justificar a prorrogação, por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado.

4.3. - Durante o prazo do concurso os interessados poderão visitar os refeitórios dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico constantes do Anexo A1, por forma a recolherem os elementos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, desde que o requeiram.

Para o efeito, serão acompanhados pelo funcionário da Câmara Municipal de Santo Tirso que esta designar.

5- Entrega das propostas:

5.1. - As propostas deverão ser entregues juntamente com os respectivos documentos, na Divisão de Educação da Câmara Municipal de Santo Tirso, até às _____ horas do dia ____ de _____ de _____ (52º dia a contar da data de envio do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Se se tratar de empresa em início de actividade, que ainda não tenha apresentado qualquer declaração periódica de rendimentos, balanço provisório devidamente assinado e com a vinheta do TOC.

Os requisitos constantes das alíneas b), c) e d) podem ser comprovados por certificados de inscrição emitidos pelas autoridades competentes dos Estados Membros da União Europeia em que os concorrentes se encontram inscritos.

6.3.3- Para avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, é exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Lista dos principais serviços, objecto do presente procedimento, fornecidos nos últimos 3 anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Indicação do pessoal a afectar ao fornecimento, integrado ou não na empresa, e mais especificamente aqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como das respectivas habilitações literárias e profissionais;
- d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos 3 anos;
- e) Descrição dos métodos adoptados para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
- f) Indicação, se existir, do programa de formação do pessoal a afectar ao fornecimento, nomeadamente o destinado à manipulação de alimentos, especificando os conteúdos utilizados e frequência;
- g) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade, em conformidade



CLÁUSULAS JURÍDICAS E TÉCNICAS GERAIS

1- Objecto e local da prestação de serviço:

1.1. O objecto do contrato a celebrar consiste na prestação de serviços para o fornecimento de refeições escolares, nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino constantes dos Anexos A1 e A2 do processo de concurso, de acordo com as especificações técnicas estipuladas no presente Caderno de Encargos.

1.2. A prestação de serviços a que se reporta o contrato em causa poderá ser alargada a outros estabelecimentos de ensino do concelho de Santo Tirso, desde que aceite pelo adjudicatário.

1.3. Por razões de interesse público devidamente justificadas, poderá ser excluído do objecto do concurso o fornecimento de refeições aos estabelecimentos de ensino que a entidade adjudicante venha a comunicar previamente ao adjudicatário.

2- Disposições e cláusulas por que se rege o contrato:

2.1. Na prestação dos serviços abrangidos pelo contrato observar-se-ão:

- a) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;
- b) O Decreto - Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e demais legislação aplicável;

2.2. Para os efeitos estabelecidos na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato o programa do concurso, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em



antecedência mínima de dois dias úteis, o adjudicatário terá direito a uma indemnização calculada em harmonia com a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(Re - Rf) \times (Pr - \square Pr)}{2}$$

em que:

I = Indemnização

Re = quantia diária média de refeições fornecidas nos últimos trinta dias

Rf = quantidade de refeições fornecidas

Pr = preço unitário por refeição

\square = valor do preço unitário relativo a matéria prima alimentar, não alimentar, encargos gerais e lucros.

10.3. Para efeitos do disposto na cláusula 10.1. será considerado o número médio diário de refeições fornecidas nos últimos 30 (trinta) dias.

11- Instalações, equipamento e outro material:

11.1. A entidade adjudicante coloca à disposição do adjudicatário, as instalações e o equipamento e outro material disponível, à excepção dos veículos e contentores isotérmicos para o transporte das refeições, nos casos em que se afigurar necessário.

O equipamento e material disponível constará de inventário, cuja cópia será facultada ao adjudicatário.

11.2. A reposição da palamenta e da responsabilidade da entidade adjudicante, no caso de desgaste normal, resultante de uma utilização cuidadosa e diligente.



CLÁUSULAS JURÍDICAS E TÉCNICAS ESPECIAIS

1- Ementa Escolar:

1.1- A composição da refeição terá de obedecer aos seguintes requisitos:

- ◆ 1 sopa de vegetais frescos tendo por base batata ou leguminosas;
- ◆ 1 prato de carne ou peixe com os acompanhantes básicos da alimentação, mas tendo que incluir obrigatoriamente legumes cozidos ou crus adequados à ementa;
- ◆ 1 pão embalado de "mistura";
- ◆ Água da nascente engarrafada e à discrição (única bebida permitida);
- ◆ É obrigatório fornecer diariamente sobremesa constituída por fruta da época variada (crua) e iogurte de aromas. Num dos dias a fruta deverá ser cozida ou assada;
- ◆ Em dois dias da semana poderá a sobremesa ser constituída por doce caseiro/gelado. Nestes dias terá de haver como alternativa fruta e iogurte.

Quando as peças de fruta forem pequenas deverá ser aumentado o número de unidades.

1.2- Só muito excepcionalmente se admite a possibilidade de se esgotar a ementa do dia, devendo essa situação ser justificada. Neste caso, a ementa será substituída por outra, desde que respeite os requisitos referidos no número anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

4.2. A verificação será exercida pelo representante da entidade adjudicante em cada estabelecimento de ensino ou, caso se justifique, pelos competentes organismos oficiais.

4.3. A entidade adjudicante poderá, a qualquer momento, e sempre que o entenderem, tomar amostras e mandar proceder às análises, ensaios e provas em laboratórios oficiais e, bem assim, promover as diligências necessárias para verificar se se mantêm os requisitos exigidos. As amostras serão sempre tomadas em triplicado e levarão as indicações necessárias à sua identificação.

4.4. Os géneros incorporados que não satisfaçam as necessárias condições sanitárias e qualitativas serão rejeitados e considerados como não fornecidos e não poderão entrar na confecção de outras refeições, devendo o fornecedor substituir e remover, de imediato e por sua conta, as matérias primas rejeitadas. Se a remoção não for efectuada, poderão os estabelecimentos de ensino efectua-las a expensas do adjudicatário.

5. Pessoal a afectar ao fornecimento:

5.1. O concorrente fica obrigado a integrar nos Mapas de Pessoal respeitantes a cada refeitório, os trabalhadores indicados no Anexo C2, que presentemente se encontram afectos ao serviço objecto do presente contrato, e outros afectos aos estabelecimentos de ensino que venham a ser integrados no objecto do contrato nos termos do disposto no ponto 1.2. das Cláusulas Jurídicas e Técnicas Gerais do presente Caderno de Encargos, garantido os respectivos direitos, categorias profissionais e demais regalias.

5.2. O pessoal indicado no Anexo C2 será contratado pelo adjudicatário nas condições constantes do Anexo C3.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

5.3. É da responsabilidade do adjudicatário garantir o pessoal necessário à confecção, distribuição e transporte das refeições, limpeza dos refeitórios abrangidos pelo contrato, bem como pelo acompanhamento e vigilância das crianças durante o período das refeições.

5.4. Sem prejuízo do disposto no ponto 5.2., o pessoal que vier a ser afecto ao fornecimento será contratado pelo adjudicatário nas condições que entender (ex; contratação a tempo parcial, contratação de pessoal em situação de 1º emprego, desempregados).

5.5. Nos estabelecimentos de ensino sem confecção das refeições é necessária a presença de pessoal do adjudicatário, durante o período das mesmas, que assegurem a sua distribuição, acompanhamento e vigilância das crianças e limpeza dos refeitórios.

5.6. O número de trabalhadores previstos pelo adjudicatário para cada refeitório terá de ser cumprido desde o primeiro dia de fornecimento, só podendo ser alterado se, decorridos 30 dias de prestação do serviço, se verificar que a média diária de refeições foi diferente da indicada no processo do concurso (Anexos A1 e A2), sendo, para isso, necessária a concordância da entidade adjudicante.

5.7. Durante a execução do contrato, poderá ser revisto o quadro do pessoal de cada refeitório, para mais ou menos, de acordo com a eventual oscilação média diária das refeições.

5.8. O número de vigilantes durante o período das refeições será, no mínimo de uma pessoa por cada grupo de 30 crianças (1/30).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Sempre que da divisão resultarem números mistos (inteiros e decimais) deverá o valor do quociente ser arredondado para a unidade seguinte (a partir de 5 ou mais décimas).

5.9. Nas escolas em que o fornecimento de refeições é efectuado por turnos, conforme Anexo H, o número de pessoal a afectar ao acompanhamento e vigilância das crianças deverá ser aferido pelo número de crianças de cada turno.

5.10. O período de permanência do pessoal de vigilância nos estabelecimentos de ensino terá de corresponder ao período de almoço, o qual se encontra mencionado no Anexo H.

No período de almoço as refeições deverão decorrer com tranquilidade, de modo a que os alunos tenham uma refeição completa.

6. Obrigações inerentes ao pessoal:

6.1. O adjudicatário é responsável por todas as obrigações relativas ao seu pessoal, designadamente, pela disciplina e aptidão profissional, bem como pela reparação de prejuízos por eles causados na instalação, equipamento e material e a terceiros.

6.2. O pessoal deverá apresentar-se devidamente identificado e fardado bem como observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua actividade, cabendo ao adjudicatário suportar os encargos a tal inerentes.

6.3. Ao adjudicatário caberá também aplicar as respectivas sanções disciplinares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

6.4. O adjudicatário deverá apresentar, no início de funcionamento de cada refeitório escolar, os seguintes elementos:

- a) Nome das pessoas em serviço nos refeitórios;
- b) Categoria e vencimentos comprovados pelas folhas de desconto para Segurança Social;
- c) Horário de trabalho;
- d) Período de vigência dos contratos de trabalho;
- e) Apólice de seguro do pessoal em serviço no refeitório.

6.5. Com o pessoal que irá prestar serviço nos refeitórios escolares, o adjudicatário efectuará um contrato de trabalho, sem interrupção, com início ao do funcionamento do respectivo refeitório escolar até ao seu encerramento.

6.6. É da responsabilidade do adjudicatário a afixação, em cada estabelecimento escolar, dos mapas de pessoal com indicação dos nomes, categorias profissionais e horários de trabalho.

6.7. O número e categorias do pessoal em cada refeitório será o indicado na proposta do adjudicatário.

7. Características dos fornecimentos:

7.1. As refeições a fornecer aos estabelecimentos de ensino constantes dos anexos A1 e A2 do presente concurso, deverão ser totalmente confeccionadas nos respectivos refeitórios.

7.2. Excepcionam-se do referido no número anterior as seguintes escolas:

- Escola e Jardim de Infância de Quintão (Vila das Aves) e Escola de Quintão (Rebordões) - cujas refeições deverão ser confeccionadas no refeitório do Jardim de Infância das Fontainhas;



- Escola de Ramada e Escola e Jardim de Infância de Aldeia do Monte – cujas refeições deverão ser confeccionadas na Escola e Jardim de Infância da Ribeira;
- Escola e Jardim de Infância do Areal – cujas refeições deverão ser confeccionadas na Escola e Jardim de Infância de Cense;
- Escola e Jardim de Infância da Igreja (Lama) e Escola da Várzea do Monte - cujas refeições deverão ser confeccionadas na Escola e Jardim de Infância de Quintão (Palmeira);

7.3. O transporte das refeições referidas no número anterior deverá ser efectuado pelo adjudicatário, a expensas suas, em veículo e recipientes com características próprias para o efeito.

8. Instalações, equipamento e material:

8.1. Serão colocados à disposição do adjudicatário as instalações, o equipamento e material necessário à realização do objecto do contrato.

8.2. Consideram-se instalações do refeitório, nomeadamente, a cozinha, a sala de refeições, as despensas e os sanitários de pessoal.

8.3. O adjudicatário poderá, antes de apresentar a sua proposta, tomar conhecimento directo das instalações, do equipamento e material de cada refeitório.

8.4. As instalações, o equipamento e o material deverão apresentar-se sempre em boas condições de higiene e conservação.

8.5. O adjudicatário é responsável pelas operações de limpeza e desinfectação das instalações (ex. controlo de pragas) pelos encargos com os materiais e produtos adequados e pelos artigos de higiene utilizados nos sanitários do pessoal. O adjudicatário deve zelar pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

correcta utilização dos materiais e produtos de limpeza, evitando o seu uso abusivo, excessivo ou a sua aplicação errada.

8.6. O fornecimento de toalhetes e guardanapos de papel e empacotamento de talheres e do pão é obrigatório e da responsabilidade do adjudicatário.

8.7. Os encargos com os telefones, eventualmente postos à disposição do adjudicatário serão por ele suportados.

8.8. Os encargos com a água engarrafada, gás e material de limpeza são por conta do adjudicatário.

Para facilitar a elaboração das propostas por parte dos concorrentes, é anexado um quadro representativo das despesas efectuadas com o gás em 2007, o qual constitui o Anexo I.

9. Confeccção de alimentação noutros locais ou para outros fins:

É vedado ao adjudicatário confeccionar qualquer tipo de refeição para ser fornecida fora do refeitório ou introduzir refeições confeccionadas externamente, salvo nas situações referentes em 7.2 ou outras devidamente autorizadas pela entidade adjudicante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

59

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS
ESCOLARES**

ANEXO A.1

MAPA COM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 Protecção Civil
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

MAPA COM OS ESTABELECEMENTOS DE ENSINO

ESTABELECEMENTO DE ENSINO	MORADA	CODIGO POSTAL	MEDIA DIARIA DE REFEIÇÕES
Jardim de Infância das Fontainhas	Avenida 4 de Abril 1955	4795-025 Vila das Aves	35
EB1/JI de Cense	Rua de Cense	4795-049 Vila das Aves	50
EB1/JI de Quintão*	Rua Hermano Padrão	4795-015 Vila das Aves	85
EB1/JI de Bom Nome	Rua do Longal	4795-049 Vila das Aves	185
EBI Aves/S. Tomé de Negrelos	Lardo Dr. Braga da Cruz	4795-082 Vila das Aves	112
EB1 de Ramada**	Rua das Escolas	4780-109 Burgães	63
EB1/JI de Aldeia do Monte***	Rua da Aldeia do Monte	4795-453 S. Martinho do Campo	53
EB1/JI de Ermida	Avenida Luis Areal	4780-165 S. Cristina do Couto	80
EB1/JI de Merouços	Rua Eduardo da Silva Almeida	4780-185 S. Cristina do Couto	60
EB1/JI de Areal****	Bacelo	4780-249 S. Miguel do Couto	50
EB1/JI de Igreja*****	Rua Padre Jacinto Marques	4780-256 Lama	50
EB1/JI de Santa Luzia	Lugar de Santa Luzia	4825-286 Monte Córdova	89
EB1/JI de Quintão	Rua Albino de Sousa Cruz	4780-324 Palmeira	110
EB1 de Quintão*****	Rua do Padrão	4795-220 Rebordões	35
EB1/JI de Cantim	Rua Visconde de Cantim	4825-420 Reguenga	85
EB1/JI de Ribeira	Lugar da Ribeira	4795-383 Roriz	147
EB1 de Santo Tirso	Rua Conde S. Bento	4780-246 Santo Tirso	200
EB1 de Várzea do Monte*****	Rua do Barreiro	4780-406 Santo Tirso	13
		TOTAL	1502

* As refeições serão confeccionadas no Jardim de Infância das Fontainhas e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1/JI de Quintão - Vila das Aves.

** As refeições serão confeccionadas na EB1/JI de Ribeira e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1 de Ramada.

*** As refeições serão confeccionadas na EB1/JI de Ribeira e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1/JI de Aldeia do Monte.

**** As refeições serão confeccionadas na EB1/JI de Cense e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1/JI de Areal.

***** As refeições serão confeccionadas na EB1/JI de Quintão - Palmeira e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1/JI de Igreja - Lama.

***** As refeições serão confeccionadas no Jardim de Infância das Fontainhas e, posteriormente, transportadas pela empresa para a EB1 de Quintão - Rebordões.

***** As refeições serão confeccionadas na EB1/JI de Quintão - Palmeira e, posteriormente, transportadas para a EB1 de Várzea do Monte





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

61

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS
ESCOLARES**

ANEXO A.2

**MAPA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM
REFEITÓRIOS ESCOLARES**

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 Protecção Civil
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT



MAPA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES		
		PRÉ ESCOLAR	1º CICLO	TOTAL
A	Jardim de Infância das Fontainhas	35	-	35
B	EB1/JI de Cense	14	36	50
C	EB1/JI de Quintão - V. Aves	21	64	85
D	EB1/JI de Bom Nome	22	163	185
E	EBI Aves/S. Tomé de Negrelos	-	112 *	112
F	EB1 de Ramada	-	63	63
G	EB1/JI de Aldeia do Monte	15	38	53
H	EB1/JI de Ermida	29	51	80
I	EB1/JI de Merouços	17	43	60
J	EB1/JI de Areal	16	34	50
K	EB1/JI de Igreja - Lama	17	33	50
L	EB1/JI de Santa Luzia	23	66	89
M	EB1/JI de Quintão - Palmeira	24	86	110
N	EB1 de Quintão - Rebordões	-	35	35
O	EB1/JI de Cantim	21	64	85
P	EB1/JI de Ribeira	44	103	147
Q	EB1 de Santo Tirso	-	200	200
R	EB1 de Várzea do Monte	-	13	13
		TOTAL		1502

* este número diz respeito aos alunos do 1º (74) e do 2º ciclos (38). De referir que, à quarta-feira, almoçam mais 22 alunos a frequentar o 3º ciclo



Modelo da Proposta

Incidência dos Encargos com pessoal no preço unitário da refeição

	Número de Unidades				Total de Vencimentos	Encargos Sociais (Seg. Social, Seguros, Med. Trabalho)	Subsídios de Férias e Natal	Total de despesas com pessoal		Incidência dos encargos c/pessoal no preço por refeição. (2)
	Cantinas		Preparação					Fornecimento de Refeições (1)	Pre-Escolar	
	A	B	A	B						
A										
B										
C										
D										
E										
F										
G										
H										
I										
J										
K										
L										
M										
N										

(1) O n.º indicado de dias de fornecimento das refeições reporta-se ao calendário escolar em vigor, sendo certo que para os restantes anos do contrato o mesmo dependerá do calendário escolar que vier a ser aprovado pelo Ministério de Educação.

(2) De acordo com o número total de refeições indicadas no Anexo A

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

ANEXO C2

MAPA DE PESSOAL A QUE SE REFERE O PONTO 5.1. DAS CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS DO CADERNO DE ENCARGOS

FREGUESIA	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	NOME
Vila das Aves	Jardim de Infância de Fontainhas	Marisa Manuela Martins Barbosa
		Emília de Jesus da Costa Correia
		Maria Ermínia Neto da Silva
	EB1/JI de Cense	Maria Arminda Martins Pereira
		Maria Arminda Pinheiro Carneiro
	EB1/JI de Quintão	Rosa Maria Martins Freitas Leal
		Carla Palmira Oliveira Maia
	EB1/JI de Bom Nome	Luzia Matos Martins
		Maria Augusta da Costa Pereira
		Angélica Conceição Cunha Morais
		Maria Emília Cunha Pereira Lima Azevedo
		Palmira Cândida Martins Silva
	EBI Aves/S. Tomé de Negrelos	Maria Olinda Oliveira Martins
Palmira Ferreira Araújo		
Rosa da Conceição Ferreira Gomes		
Burgães	EB1 da Ramada	Maria Emília Silva Costa
S. Martinho do Campo	EB1/JI de Aldeia do Monte	Teresa Manuel Monteiro F. Lima
Stª Cristina do Couto	EB1/JI de Ermida	Firmina Maia Araújo Ferreira Rocha
		Márcia Cristiana Viana Fernandes
	EB1/JI de Merouços	Conceição Martins Freitas Almeida
		Maria de Lurdes Freitas Almeida
S. Miguel do Couto	EB1/JI de Areal	Madalena Almeida Silva
Lama	EB1/JI de Igreja	Jacinta Maria Ferreira Pinheiro
Monte Córdova	EB1/JI de Santa Luzia	Luzia Glória Silva Martins Costa
		Maria de Fátima Ferreira Leal
		Susana Maria Marques Conde Pinto
Palmeira	EB1/JI de Quintão	Felisbela de Jesus Ferreira Teixeira
		Glória de Jesus Marques Gomes Pinheiro
		Olga Maria Carvalho Pereira Silva
		Palmira Pereira da Costa
		Sérgio Rui Borges Ribeiro
Rebordões	EB1 de Quintão	Olga Maria Oliveira Maia
Reguenga	EB1/JI de Cantim	Maria Goreti Moreira Dias da Rocha Pereira
		Maria Lúcia Pires de Oliveira
Roriz	EB1/JI de Ribeira	Aurora de Couto Pereira Saldanha
		Maria Emília Martins Nunes
		Maria José Gonçalves Ferreira
		Rosa Carla Costa Mesquita
Santo Tirso	EB1 de Santo Tirso	Ana Maria Antunes Leite
		Maria Fátima Oliveira Moreira Cerqueira
		Maria Teresa Machado Pimenta
		Maria Yolanda Machado Pimenta
		Rosa Augusta de Sousa Moreira
	EB1 de Várzea do Monte	Rosa Maria de Oliveira Rodrigues

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO

TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34

LINHA AZUL 808 201 056 Protecção Civil

E-MAIL: gap@cm-stirso.pt

INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

65

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS
ESCOLARES**

ANEXO C3

**MAPA DE PESSOAL A QUE SE REFERE O PONTO 5.1. DAS
CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS DO
CADERNO DE ENCARGOS**

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34
LINHA AZUL 808 201 056 Protecção Civil
E-MAIL: gap@cm-stirso.pt
INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT

ANEXO C3

MAPA DE PESSOAL A QUE SE REFERE O PONTO 5.1 DAS CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS DO
 CADERNO DE ENCARGOS - CATEGORIA PROFISSIONAL, VÍNCULO CONTRATUAL E VENCIMENTOS
 DO PESSOAL AFECTO AOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS

Estabelecimento	Nome	Cat. Prof.	Sit. Contr.	D. Admissão	D. Termo	V. Base	S. Alim.	Prémio	Nº Sindicato
FON TAINHAS	Emília Jesus Costa Correia	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
FON TAINHAS	Maria Herminia Neto Silva	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
FON TAINHAS	Marisa Manuela Martins Barbosa	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	24.438
EB1/JI CENSE	Maria Arminda Martins Pereira	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI CENSE	Maria Arminda Pinheiro Carneiro	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI QUINTAO - V. AVES	Maria Martins Freitas Leal	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	309,63	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI BOM NOME	Carla Palmira Oliveira Maia	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI BOM NOME	Angélica Conceição Cunha Moreira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	24-12-2007	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI BOM NOME	Maria Emília Cunha Pereira Lima Azevedo	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	24-12-2007	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI BOM NOME	Luzia Matos Martins	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	26.995
EB1/JI BOM NOME	Maria Augusta Costa Pereira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI BOM NOME	Palmira Cândida Martins Silva	Emp. Ref.	C.T.Certo	02-01-2008	30-06-2008	309,63	30,84	0,00	N.A.
EBI S. TOME DE NEGRELOS	Maria Olinda Oliveira Martins	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	309,63	30,84	0,00	N.A.
NEGRELOS	Palmira Pereira Araujo	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EBI S. TOME DE NEGRELOS	Rosa Conceição Ferreira Gomes	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
MONTE	Teresa Manuel Monteiro F. Lima	Emp. Ref.	C.T.Certo	02-01-2008	30-06-2008	247,70	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI ERMIDA	Rocha	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	26.984
EB1/JI ERMIDA	Márcia Cristiana Viana Fernandes	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	309,63	30,84	0,00	26.999
EB1/JI MEROUÇOS	Conceição Martins F. Almeida	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	247,70	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI MEROUÇOS	Maria Lurdes Freitas Almeida	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI AREAL	Madalena Almeida Silva	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	247,70	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI SANTA LUZIA	Luzia Glória Silva Martins Costa	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI SANTA LUZIA	Maria Fátima Ferreira Leal	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	371,55	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI SANTA LUZIA	Susana Maria Marques Conde Pinto	Sub Enc. Ref.	Efectiva	19-09-2005	N.A.	659,90	30,84	0,00	N.A.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

EB1 PALMEIRA	Felisbela Jesus Ferreira Teixeira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI PALMEIRA	Gloria Jesus Marques Gomes Pinheiro	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	185,78	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI PALMEIRA	Olga Maria Carvalho Pereira Silva	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI PALMEIRA	Palmira Pereira Costa	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI PALMEIRA	Sérgio Rui Borges Ribeiro	Motor. Lig.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	494,93	30,84	0,00	N.A.
LAMA	Jacinta Maria Ferreira Pinheiro	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	247,70	30,84	0,00	N.A.
MONTE	Rosa Maria Oliveira Rodrigues	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	185,78	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI REGUENGA	Maria Goreti Moreira D. R. Pereira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	371,55	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI REGUENGA	Maria Lúcia Pires Oliveira	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI RIBEIRA	Aurora Couto Pereira Saldanha	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	495,40	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI RIBEIRA	Maria Emilia Martins Nunes	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	548,40	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI RIBEIRA	Maria José Gonçalves Ferreira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	371,55	30,84	0,00	N.A.
EB1/JI RIBEIRA	Rosa Carla Costa Mesquita	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	495,40	30,84	0,00	N.A.
EB1 RAMADA	Maria Emilia Silva Costa	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	247,70	30,84	0,00	N.A.
BENTO	Ana Maria Antunes Leite	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	371,55	30,84	0,00	N.A.
BENTO	Maria Fátima O. Moreira Sequeira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	433,48	30,84	0,00	N.A.
BENTO	Maria Teresa Machado Pimenta	Coz. 3ª	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	479,85	30,84	0,00	N.A.
BENTO	Rosa Augusta Sousa Moreira	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	123,85	30,84	0,00	N.A.
EB1 CONDE S. BENTO	Maria Iolanda Machado P. Martins	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	123,85	30,84	0,00	N.A.
REBORDÕES	Olga Maria Oliveira Maia	Emp. Ref.	C.T.Certo	13-09-2007	30-06-2008	247,70	30,06	0,00	N.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

68

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS
ESCOLARES**

ANEXO H

**HORÁRIO E NÚMERO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS POR
TURNOS**



HORÁRIO E NÚMERO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS POR TURNOS

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES	HORÁRIO DAS REFEIÇÕES POR TURNOS	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES
EBI Aves /S. Tomé de Negrelos	112	12h00 - 12h30	- *
		12h30 - 13h00	
		13h00 - 13h30	
EB1/JI de Santa Luzia	89	12h00 - 12h30	55
		13h00 - 13h30	34
EB1/JI de Quintão - Palmeira	110	12h00 - 12h30	64
		12h30 - 13h00	46
EB1 de Santo Tirso	200	12h00 - 12h30	100
		13h00 - 13h30	100
		13h30 - 14h00	20 **

* O refeitório desta escola tem capacidade para 63 alunos, não sendo possível determinar um número preciso de refeições servidas em cada um destes turnos, dado não haver interrupções. Há medida que uns alunos saem, vão entrando outros.

** A título excepcional, quando o número de alunos a almoçar diariamente ultrapassa os 200, realiza-se um 3º turno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

70

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS
ESCOLARES**

ANEXO I

**QUADRO REPRESENTATIVO DAS DESPESAS EFECTUADAS
COM O GÁS EM 2007**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO****ANEXO I****QUADRO REPRESENTATIVO DAS DESPESAS
EFECTUADAS COM O GÁS EM 2007**

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	DESPESA ANUAL
EB1 Ribeira	3.783,00 €
JI das Fontainhas	1.519,60 €
EB1 Quintão - Palmeira	1.444,15 €
EB1 St.ª Luzia	1.428,60 €
EB1 Ermida	916,70 €
EB1 Santo Tirso	2.164,30 €
EB1 Cense	577,11 €
EBI Aves/S.T.Negrelos	1.069,71 €
EB1 Bom Nome	1.348,29 €
EB1 Lama *	194,60 €
EB1 Aldeia do Monte *	130,00 €
EB1 Merouços	247,60 €
TOTAL	14.823,66 €

* Refeições transportadas



8. OUTROS SUBSÍDIOS

A) XXIII CAMPEONATO CONCELHIO DE FUTEBOL AMADOR (ÉPOCA 2007/2008): PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM A ARBITRAGEM

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que o XXIII Campeonato Concelhio de Futebol Amador, uma iniciativa desta Câmara Municipal, envolve cerca de sete centenas de atletas, em actividade ao longo de sete meses;

Considerando a importância que este campeonato tem para as associações desportivas do concelho de Santo Tirso;

Considerando a sua participação no Campeonato Concelhio de Futebol Amador e as despesas que têm com o pagamento das arbitragens dos jogos;

PROPONHO:

A atribuição de um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) a cada uma das colectividades abaixo mencionadas, para ajudar a custear as despesas com arbitragens.

A UNIÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE – S. Mamede de Negrelos

ABCD – ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO, CULTURAL E DESPORTIVA – Santa Cristina do Couto

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DE LAMELAS – Lamelas

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE – Vila das Aves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE POMBINHAS – S. Tomé de Negrelos

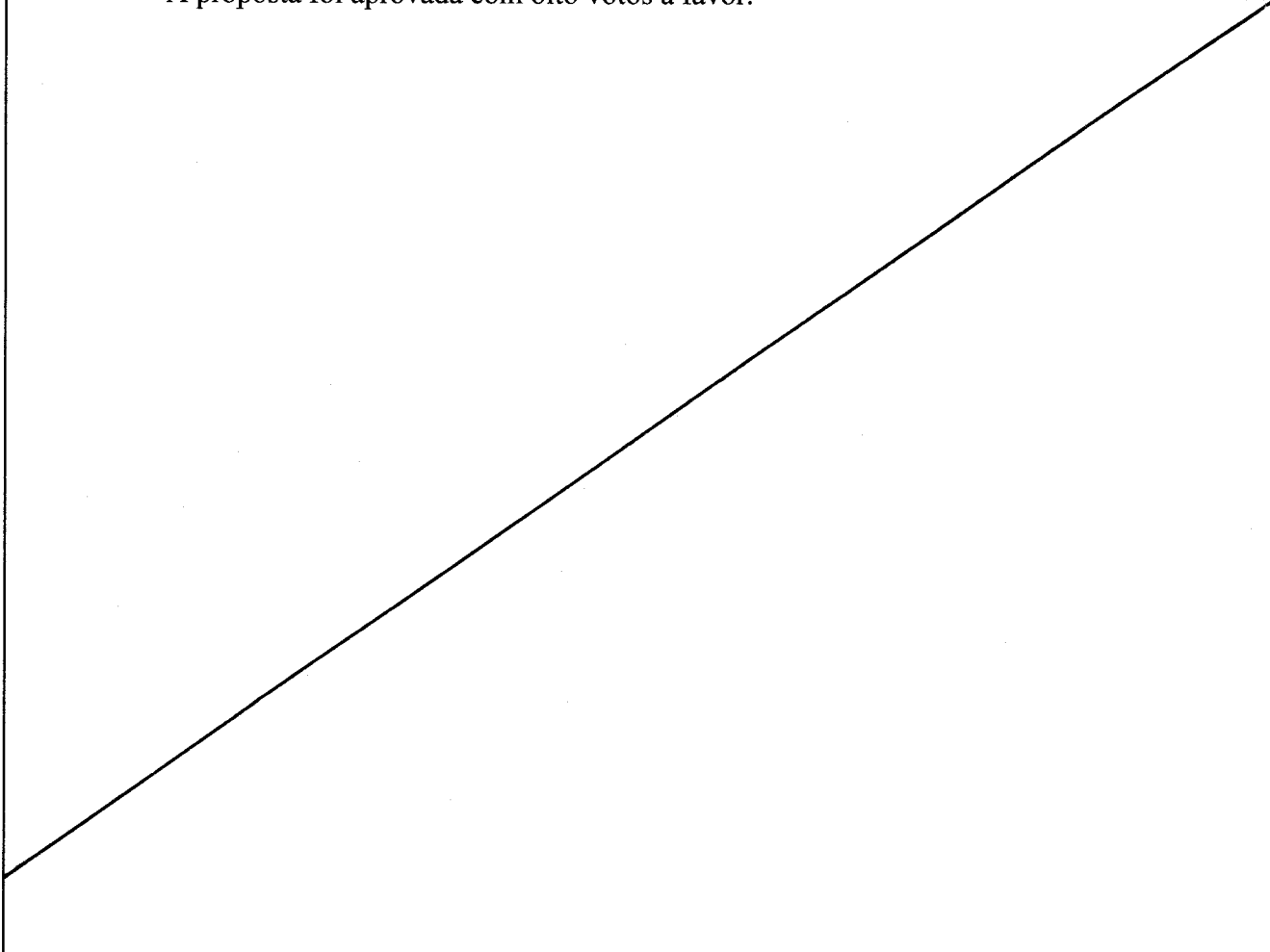
MONTE CÓRDOVA FUTEBOL CLUBE – Monte Córdova

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA MOURINHENSE – S Tomé de Negrelos



- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GUIMAREI – Guimarei-----
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE REFOJOS – Refojos -----
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TARRIO – Santa Cristina do Couto-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS –S. Tomé de Negrelos-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SEQUEIRÔ – Sequeirô -----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AREIAS – Areias -----
- FUTEBOL CLUBE CALDAS – Areias-----
- FUTEBOL CLUBE DE REBORDÕES – Rebordões -----
- CLUBE DESPORTIVO DE S. SALVADOR DO CAMPO – S. Salvador do Campo -----
- CENTRO RECREATIVO POPULAR DA JUVENTUDE DE ÁGUA LONGA – Água Longa-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. B) COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À FEDERAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DO NORTE

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o impacto positivo que as competições intermunicipais têm tido no desenvolvimento do movimento associativo desportivo no concelho de Santo Tirso, resultante do intercâmbio com as colectividades de outros concelhos;-----

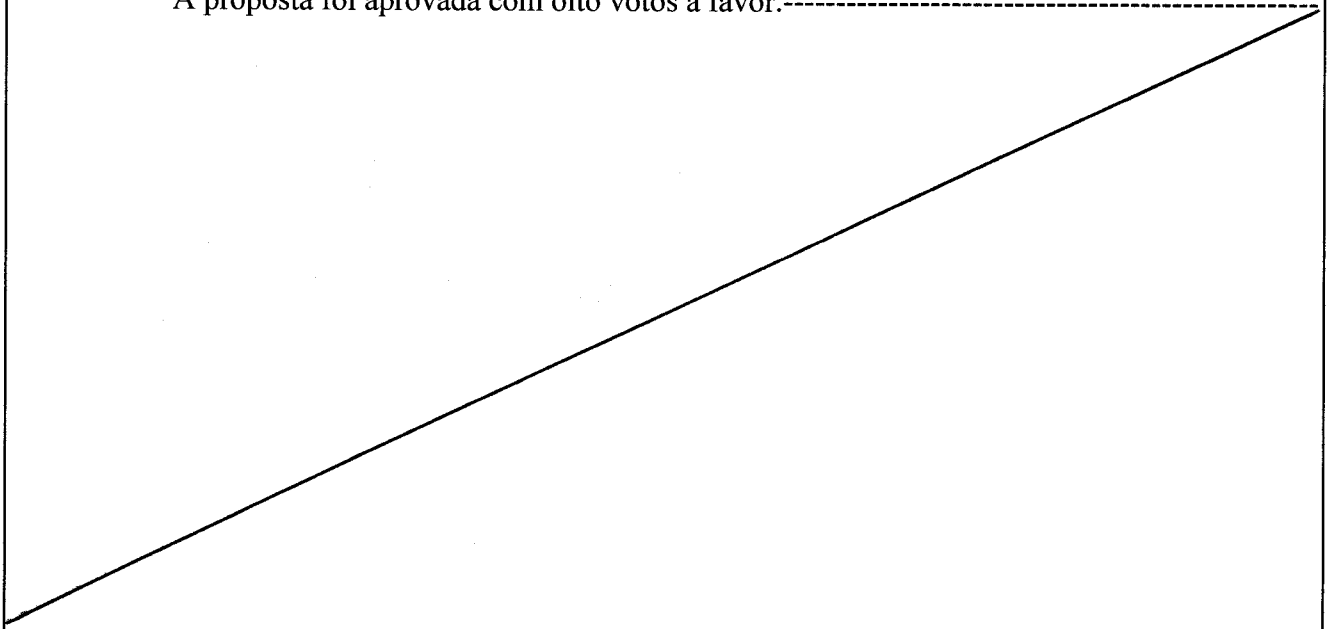
Considerando que estas competições envolvem despesas com arbitragens, prémios e logística e que são suportadas em partes iguais pelos municípios participantes;-----

Considerando a competência prevista nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

PROPONHO:-----

A atribuição de um subsídio no montante de 1 750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) à Federação de Futebol Popular do Norte, para ajudar a custear as despesas com estas competições, realizadas na época desportiva 2007/2008, nas quais participaram seis equipas do nosso concelho.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. C) AO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES-----

Presente ofício de quatro do corrente mês de Abril, do Clube Desportivo das Aves, registado com o número cinco mil quinhentos e cinquenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas das actividades daquele clube nas áreas de formação, não só na valência de futebol mas também em modalidades amadoras, como sejam o Futsal e o Atletismo, bem como para ajudar a custear as despesas com a manutenção das suas infra-estruturas desportivas.-

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a Câmara Municipal tem competência para apoiar entidades legalmente existentes, bem como para apoiar actividade de interesse municipal, nomeadamente de natureza desportiva;-----

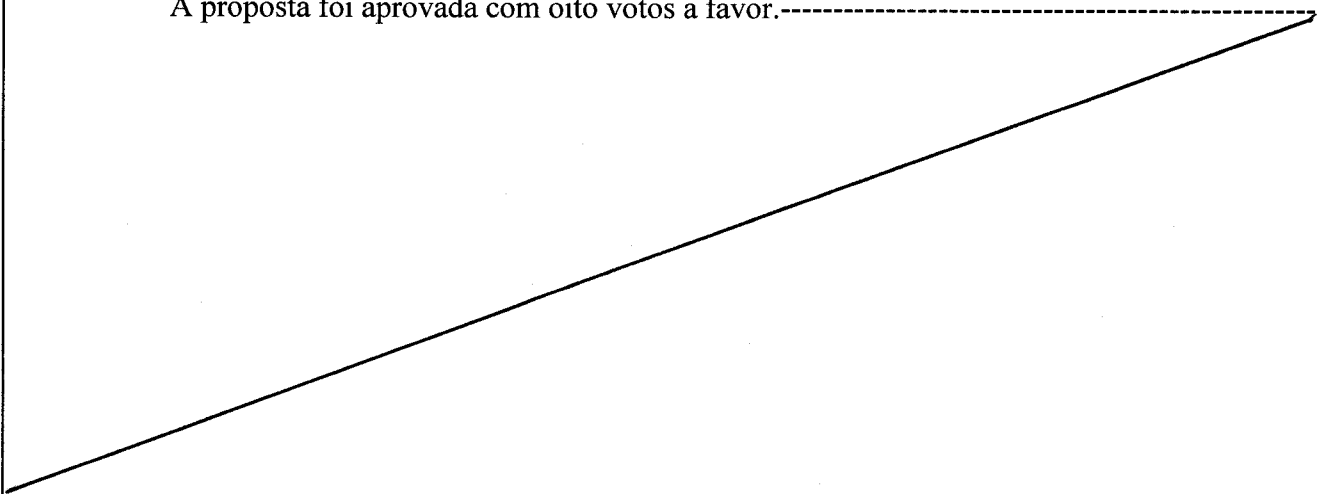
Considerando que o Clube Desportivo das Aves é uma instituição de utilidade pública que tem vindo a cooperar com o município no desenvolvimento da sua política desportiva;-----

Considerando ainda que o Clube tem colocado à disposição da Câmara e das diversas associações desportivas do Concelho as suas instalações desportivas;-----

Considerando que o Clube Desportivo das Aves tem feito uma forte aposta nas modalidades amadoras.-----

Proponho a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo das Aves no montante de 50 000,00 € (cinquenta mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ-----

Presente ofício de vinte e oito de Março findo, da Junta de Freguesia de Roriz, registado com o número cinco mil duzentos e oitenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com a contratação de um técnico superior (engenheiro), em regime de contrato de trabalho com termo resolutivo, pelo período de dois meses, para acompanhamento de diversas obras a realizar naquela freguesia.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Roriz um subsídio no montante de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



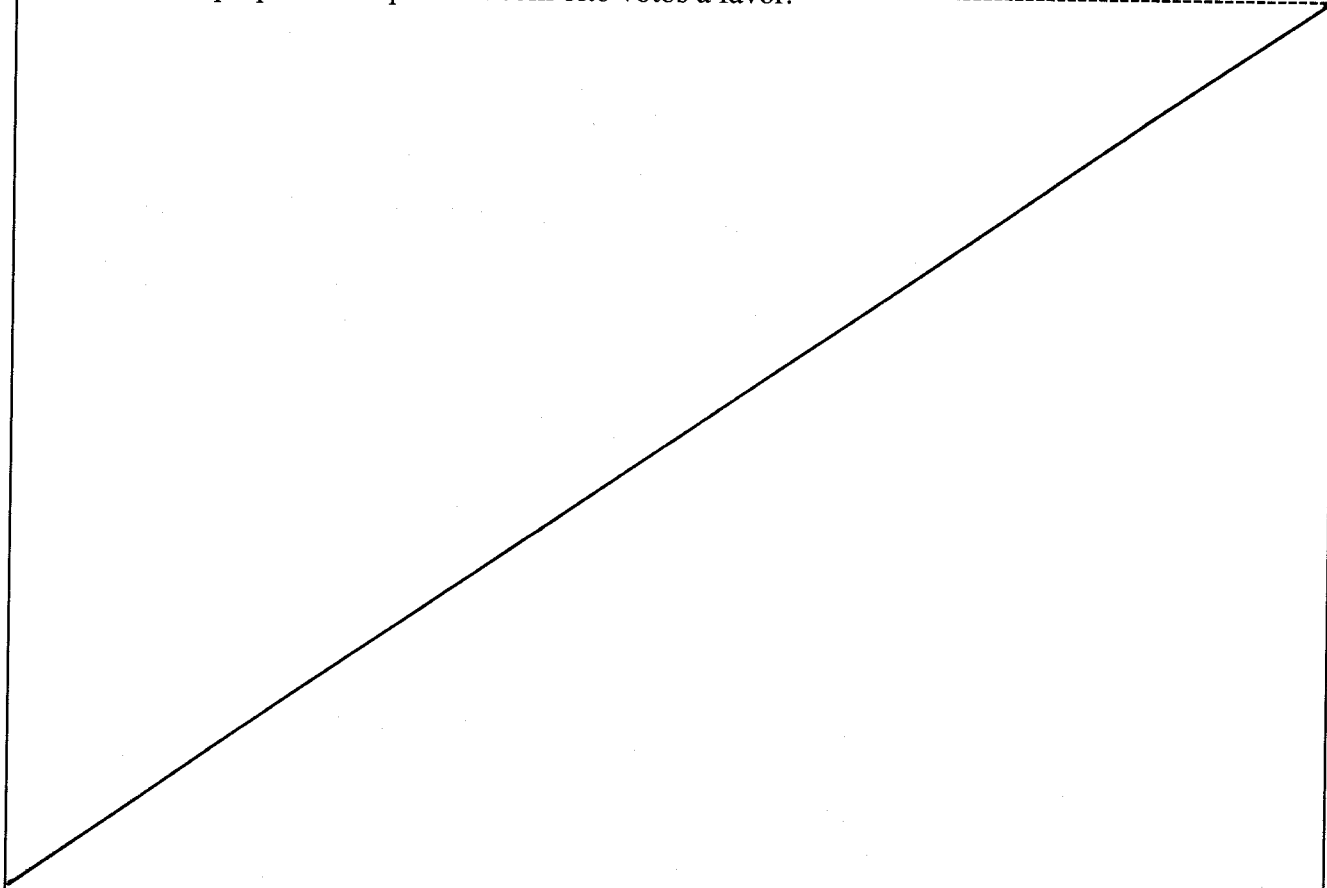
Handwritten mark resembling a stylized '7' or '9' in the top right corner.

8. E) À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOURINHENSE, DE S. TOMÉ DE NEGRELOS – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CAMPO DE JOGOS-----

Presente informação da Divisão de Vias, de catorze de Março findo, a comunicar que a estimativa do valor dos materiais necessários para a execução da rede pública de drenagem de águas pluviais no arruamento de acesso ao campo de jogos da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Mourinhense é de 14 213,91 € (catorze mil duzentos e treze euros e noventa e um cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Associação acima identificada um subsídio no montante de 14 213,91 € (catorze mil duzentos e treze euros e noventa e um cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. F) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS: “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DE SANDIM”: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente officio de sete de Novembro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número quinze mil novecentos e três, a solicitar um subsídio no montante de 1 300,00 € (mil e trezentos euros) para execução da obra de “Construção de muro de suporte na Rua de Sandim”, em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de dezoito de Abril de dois mil e seis (item doze da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias informa que o valor total dos trabalhos executados pela Junta de Freguesia é de 6 771,03 € (seis mil setecentos e setenta e um euros e três cêntimos), com IVA incluído à taxa de 5%.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de S. Mamede de Negrelos um subsídio no montante de 323,03 € (trezentos e vinte e três euros e três cêntimos), em reforço do anteriormente deliberado.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



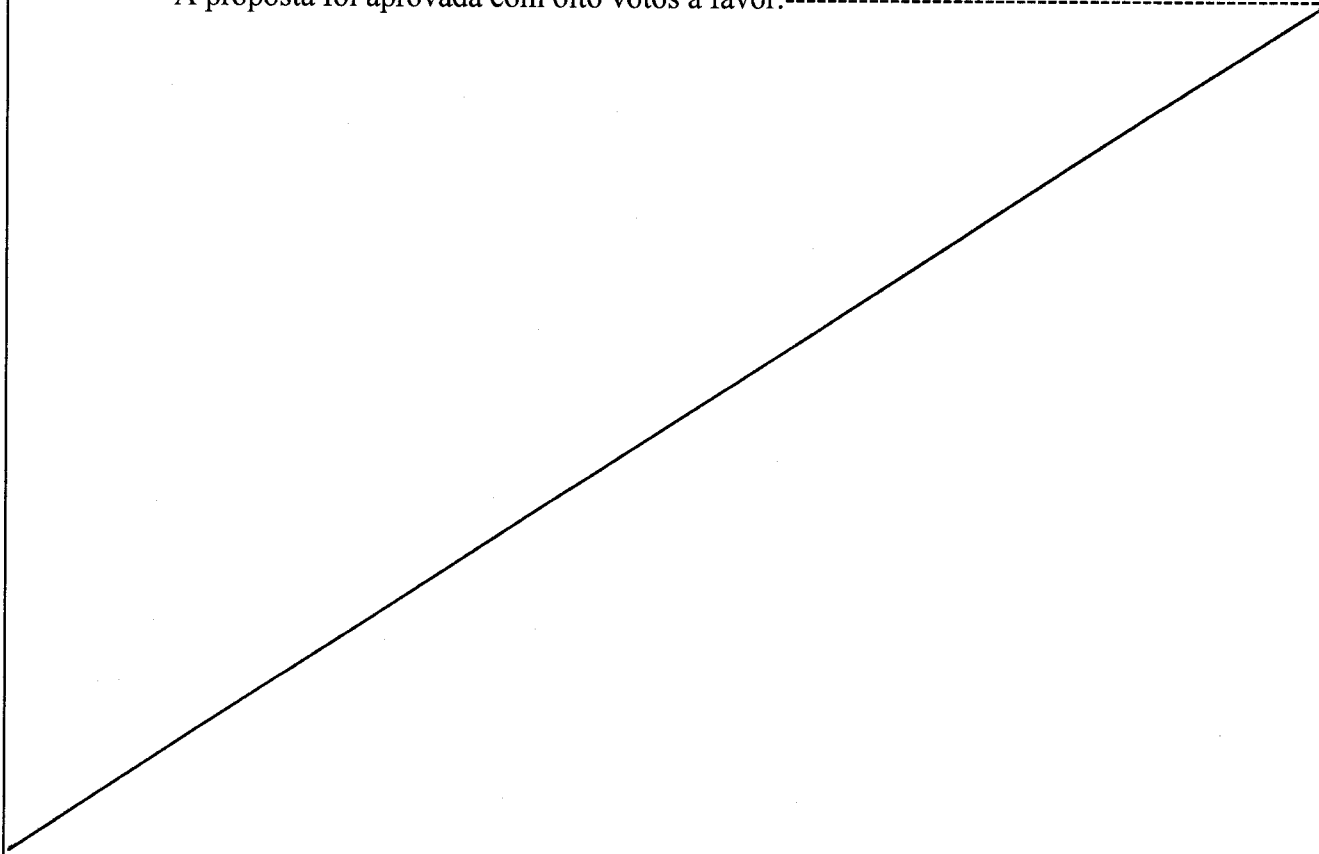
8. G) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DESDE O CAMINHO DAS OLIVEIRAS ATÉ À LINHA DE ÁGUA: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente officio de vinte e cinco de Fevereiro último, da Junta de Freguesia de Burgães, registado com o número quatro mil e dezoito, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 2 000,00 € (dois mil euros) em reforço do atribuído por deliberação camarária de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e sete (item 8. F) da respectiva acta).-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída e que o valor total dos trabalhos realizados foi de 11 605,05 € (onze mil seiscientos e cinco euros e cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 2 000,00 € (dois mil euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





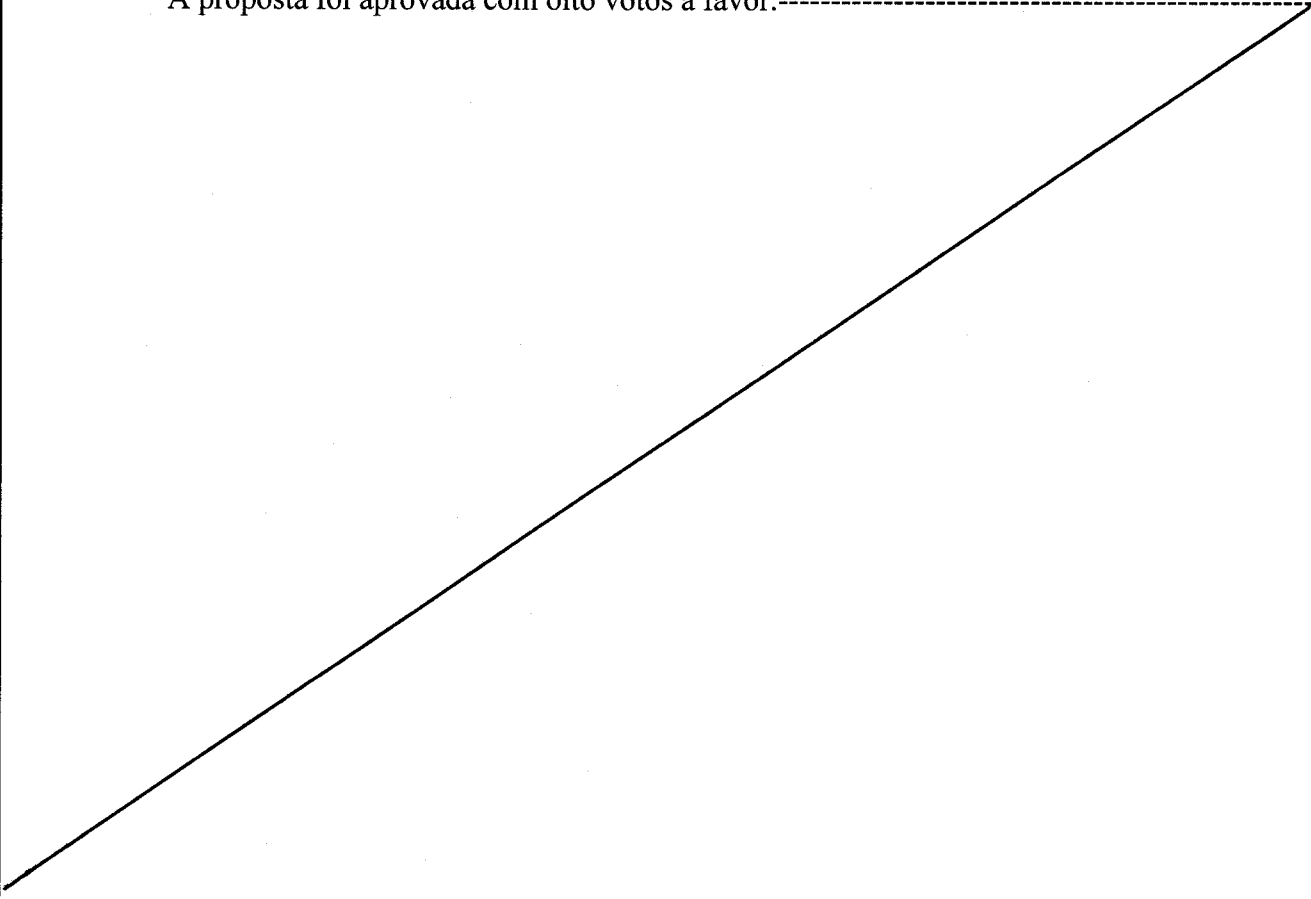
8. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA RUA DO PARADA: REFORÇO DE SUBSÍDIO-----

Presente officio de quinze de Janeiro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Guimarei, registado com o número mil e trinta e dois, a comunicar que estão concluídos os trabalhos relativos à obra acima identificada.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída e que o valor total dos trabalhos realizados foi de 7 108,50 € (sete mil cento e oito euros e cinquenta cêntimos) com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 2 451,75 € (dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), em reforço do subsídio atribuído por deliberação camarária de quatro de Abril de dois mil e sete (item 12. B) da respectiva acta).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. I) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 557-----

Presente officio de doze de Janeiro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Guimarei, registado com o número mil e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com obras de beneficiação do pavimento de vários troços da E.M. 557.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos estão concluídos, em condições aceitáveis, e que o valor total dos trabalhos realizados foi de 2 152,50 € (dois mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 2 152,50 € (dois mil cento e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



8. J) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: RECTIFICAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DA DEGODINHA-----

Presente officio de doze de Março de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Guimarei, registado com o número três mil novecentos e oitenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a obra acima referida, cujo orçamento é de 3 375,00 € (três mil trezentos e setenta e cinco euros).-----

A Divisão de Vias elaborou o estudo dos trabalhos que se mostram necessários realizar, cuja estimativa orçamental, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, é de 4 656,97 € (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsídio no montante de 4 656,97 € (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), para rectificação de um troço da Rua da Degodinha, a executar com acompanhamento técnico dos serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



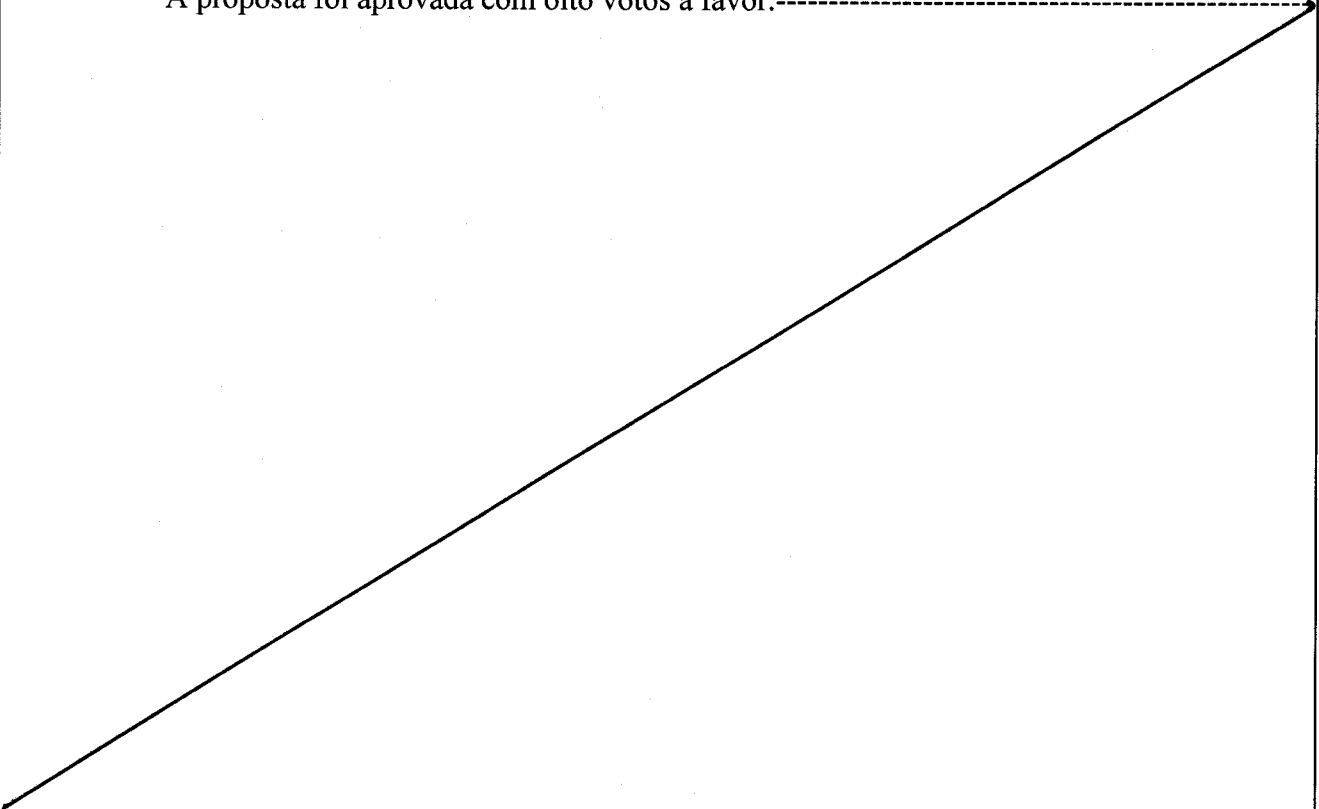
8. K) À JUNTA DE FREGUESIA DE LAMELAS: OBRAS DE REMODELAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA-----

Presente officio de cinco de Setembro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Lamelas, registado com o número treze mil seiscentos e noventa e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com obras de remodelação da cave do edificio sede da Junta.-----

A Divisão de Edifícios informa que os trabalhos estão concluídos, sendo que o valor do orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, 5 650,00 € (cinco mil seiscentos e cinquenta euros), mais IVA, pode ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e volume dos trabalhos executados.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Lamelas um subsídio no montante de 5 932,50 € (cinco mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





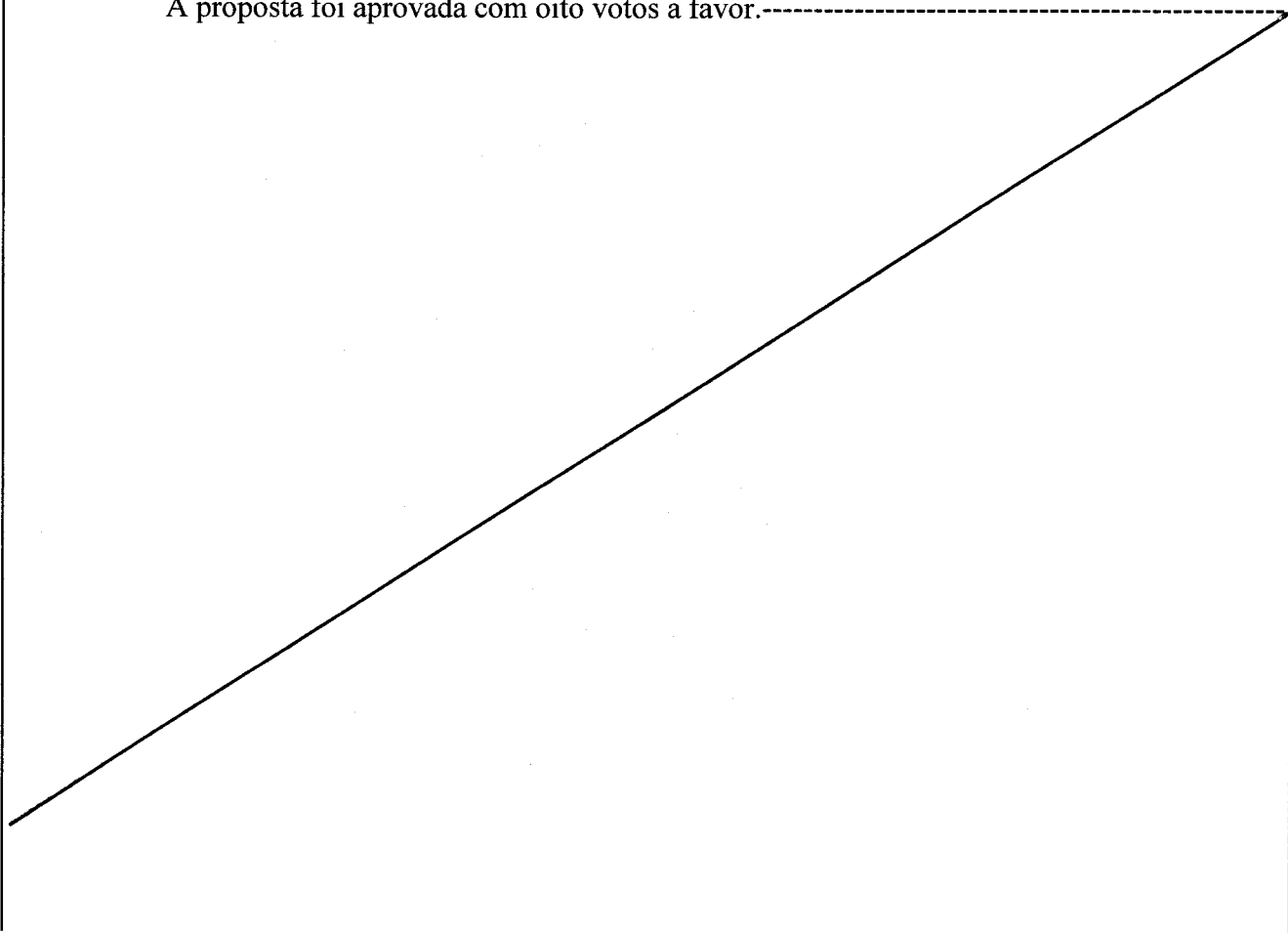
8. L) À JUNTA DE FREGUESIA DE BURGÃES: BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA ESCOLA DA ABELHA-----

Presente ofício de dezassete de Dezembro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Burgães, registado com o número dezanove mil setecentos e vinte e dois, a solicitar um subsídio para ajudar a custear a obra acima referida.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos estão concluídos e em condições aceitáveis e que a estimativa orçamental daqueles trabalhos é de 20 787,50 € (vinte mil setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Burgães um subsídio no montante de 16 650,00 € (dezasseis mil seiscentos e cinquenta euros), em virtude de a obra ter sido comparticipada pelos moradores.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the upper right corner of the page.

8. M) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO: RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO BACÊLO-----

Presente officio de seis de Dezembro de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número dezanove mil quinhentos e cinquenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a obra acima referida, no montante de 34 956,03 € (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos).-----

A Divisão de Vias elaborou estimativa orçamental dos trabalhos a realizar, cujo montante é de 34 956,03 € (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 34 956,03 € (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos).-----

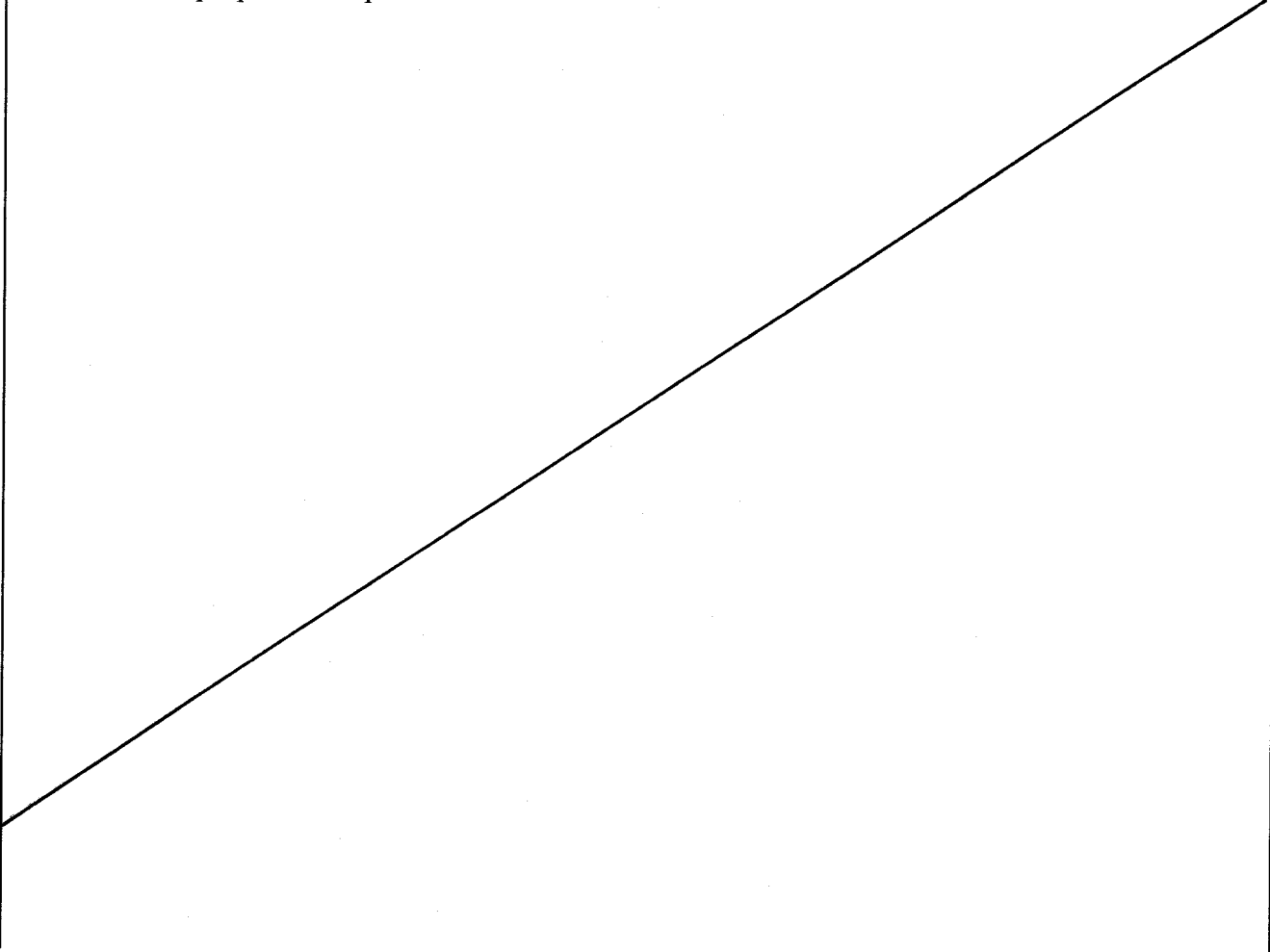
A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



**8. N) À JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS: CAMPO DE FUTEBOL DE REFOJOS
- COBERTURA DAS BANCADAS (2ª FASE)**-----

Tendo em consideração o projecto elaborado para efeitos de execução da 2ª fase da obra do Campo de Futebol de Refojos, que corresponde à cobertura das bancadas, que prevê uma estimativa orçamental de 27 020,80 € (vinte e sete mil e vinte euros e oitenta cêntimos) mais IVA, o Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos um subsídio no montante de 28 371,84 € (vinte e oito mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) com IVA incluído, para execução da cobertura das bancadas do Campo de Futebol, a realizar com acompanhamento técnico dos Serviços da Câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

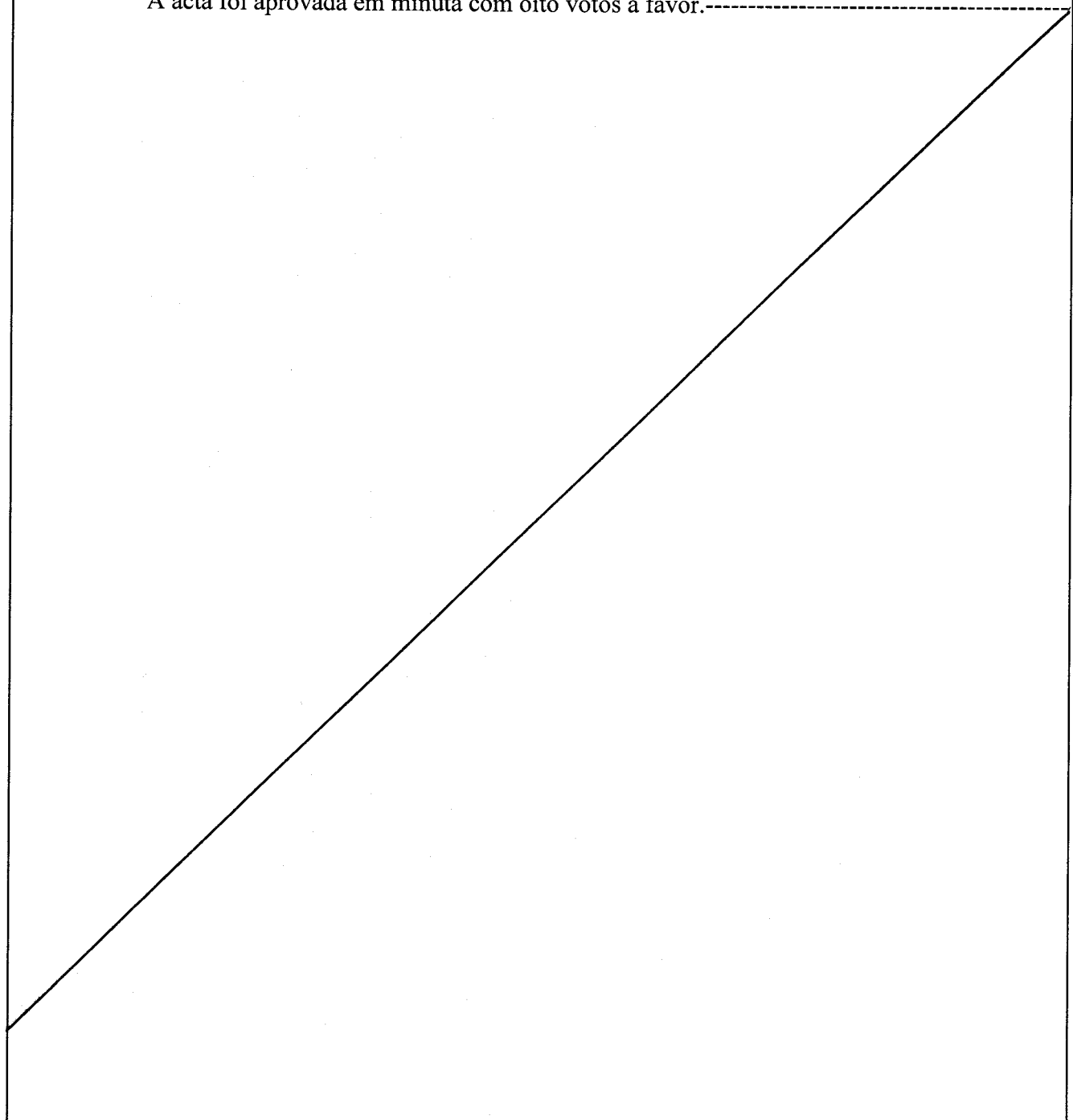
Acta N.º 9 Fl. 87
16 de Abril de 2008

A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A larger handwritten mark, possibly a signature, located in the upper right quadrant of the page.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas e vinte e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem oitenta e oito folhas, apenas utilizadas no anverso, e dois Anexos, relativos aos assuntos constantes dos itens três e quatro da presente acta, rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, em todas as suas folhas, que eu *Tónica*

Adriana Idjedo

funcionária designada para secretariar a reunião, subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Carlos

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 30/4/2008, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Cinco da respectiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana